



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

ANO 38 - Nº 8.457 - RIBEIRÃO PRETO - Quarta-feira, 10 de Março de 2010

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 12.218 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "HÉLIO REDONDO".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 388/2009, de autoria do Vereador Capela Novas e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica por esta lei, autorizando o Poder Executivo Municipal a adotar o nome de "**HÉLIO REDONDO**", como logradouro público ou próprio municipal.

Parágrafo Único - A denominação de que trata o "caput" do presente artigo será dada por ato do Chefe do Executivo Municipal, a um logradouro público ou próprio municipal que, a partir da vigência desta lei, esteja ainda sem nomenclatura.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

DÁRCY VERA

Prefeita Municipal

WILLIAM ANTONIO LATUF
Secretário Municipal de Governo
MARIA HELENA RODRIGUES
CIVIDANES
Secretária Municipal dos
Negócios Jurídicos
Cód. 02.02.10

LEI Nº 12.219 DE 22 DE FEVEREIRO 2010

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "DR. JOSÉ FERNANDO ABU JAMRA".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 389/2009, de autoria do Vereador Capela Novas e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica por esta lei, autorizando o Poder Executivo Municipal a adotar o nome de "**DR. JOSÉ FERNANDO ABU JAMRA**", como logradouro público ou próprio municipal.

Parágrafo Único - A denominação de que trata o "caput" do presente artigo será dada por ato do Chefe do Executivo Municipal, a um logradouro público ou próprio municipal que, a partir da vigência desta lei, esteja ainda sem nomenclatura.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

DÁRCY VERA

Prefeita Municipal

WILLIAM ANTONIO LATUF
Secretário Municipal de Governo
MARIA HELENA RODRIGUES
CIVIDANES
Secretária Municipal dos
Negócios Jurídicos
Cód. 02.02.10

LEI Nº 12.220 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

DENOMINA DE "JESUINO VICENTE DA SILVA" LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 405/2009, de autoria do Vereador Coraucci Netto e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica, por esta lei, autorizando o Chefe do Poder Executivo a adotar o nome de "**DR. JESUINO VICENTE DA SILVA**", logradouro público ou próprio municipal.

Parágrafo Único - A denominação de que trata o presente artigo, será dada por ato do Chefe do Executivo, a uma rua que, a partir da vigência desta lei, esteja ainda sem nomenclatura.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

DÁRCY VERA

Prefeita Municipal

WILLIAM ANTONIO LATUF
Secretário Municipal de Governo
MARIA HELENA RODRIGUES
CIVIDANES
Secretária Municipal dos
Negócios Jurídicos
Cód. 02.02.10

LEI Nº 12.221 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "MILTON BUENO - TIRI" CONFORME ESPECIFICA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 414/2009, de autoria do Vereador Oliveira Junior e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica por esta lei, autorizando o Chefe do Executivo Municipal, a adotar o nome de "**MILTON BUENO - TIRI**", como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal.

Parágrafo Único - A denominação de que trata o presente artigo será dada por ato do Chefe do Executivo Municipal, a um logradouro público ou próprio municipal, que a partir da vigência desta lei, esteja ainda sem nomenclatura.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

DÁRCY VERA

Prefeita Municipal

WILLIAM ANTONIO LATUF
Secretário Municipal de Governo
MARIA HELENA RODRIGUES
CIVIDANES
Secretária Municipal dos
Negócios Jurídicos
Cód. 02.02.10

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.391 DE 09 DE MARÇO DE 2010

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.007, DE 04 DE MAIO DE 2006, CONFORME ESPECIFICA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 63/2009, de autoria do Vereador Samuel Zanferdini e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Pela presente lei complementar, passa a vigorar com nova redação o artigo 6º da Lei Complementar nº 2.007, de 04 de maio de 2006, mantendo-se os demais dispositivos legais,

PODER EXECUTIVO

...Continuação

que é a seguinte:

“**Artigo 6º** - O conselho será composto pelos seguintes representantes:

1 - 01 (um) representante da Prefeitura Municipal;

2 - 01 (um) representante da Câmara Municipal;

3 - Superintendente da Guarda Civil Municipal;

4 - Diretor do Fórum local;

5 - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil de Ribeirão Preto;

6 - Juiz da Vara das Execuções Criminais;

7 - Juiz da Vara da Infância e Juventude;

8 - 01 (um) representante do Poder Judiciário Federal;

9 - 01 (um) representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Ribeirão Preto;

10 - Delegado Seccional de Polícia;

11 - Comandante do 3º Batalhão da

Polícia Militar do Interior;

12 - Comandante do 9º Grupamento de Bombeiros;

13 - Delegado de Polícia Federal;

14 - 01 (um) representante do Instituto de Criminalística do Estado de São Paulo;

15 - 01 (um) representante dos CONSEBs;

16 - 01 (um) representante da imprensa local;

17 - 01 (um) representante da CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo;

18 - 01 (um) representante da ACI - Associação Comercial e Industrial de Ribeirão Preto;

19 - 01 (um) guarda civil municipal representando os colegas de corporação;

20 - 01 (um) representante da FABARP - Federação das Associações de Moradores de Bairros;

21 - 01 (um) representante do CAPS-

AD Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas;

22 - Comandante do 51º Batalhão da Polícia Militar do Interior;

23 - Comandante do CPI - 3;

24 - Diretor do DEINTER - 3;

25 - ADPESP - Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo;

26 - SINPOL - Sindicato dos Policiais Cíveis de Ribeirão Preto e Região;

27 - Presidente da Associação dos Guardas Cíveis Municipais.”

Artigo 2º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

DÁRCY VERA

Prefeita Municipal

WILLIAM ANTONIO LATUF

Secretário Municipal de Governo

Cód. 02.02.10

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119 DE 03 DE MARÇO DE 2010

Projeto de Decreto Legislativo nº 131/10

Autoria do Vereador Maurílio Romano

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃOOPRETANO AO SENHOR SIDNEI CARRIUOLO ANTONIO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Preto aprovou, e eu, Cícero Gomes da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Ribeirãoopretano ao Senhor **SIDNEI CARRIUOLO ANTONIO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - A láurea será outorgada em sessão solene, a ser designada oportunamente pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÍCERO GOMES DA SILVA

Presidente

Publicado na Diretoria Administrativa da Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 03 de março de 2010.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA RIZZI

Diretor Administrativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120 DE 03 DE MARÇO DE 2010

Projeto de Decreto Legislativo nº 128/10

Autoria do Vereador Samuel Zanferdini

DECLARA A EMPRESA DROGACENTER COMO EMPRESA CIDADÃ - AMIGA DE RIBEIRÃO PRETO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Preto aprovou, e eu, Cícero Gomes da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica pelo presente Decreto Legislativo, nos termos da legislação municipal que regula a matéria declarada a Empresa **DROGACENTER como EMPRESA CIDADÃ - AMIGA DE RIBEIRÃO PRETO**, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Artigo 2º - Fica, ainda, autorizada a Presidência desta Câmara Municipal a confeccionar e promover a entrega da presente homenagem à empresa laureada, em ato solene a ser oportunamente marcado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÍCERO GOMES DA SILVA

Presidente

Publicado na Diretoria Administrativa da Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 03 de março de 2010.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA RIZZI

Diretor Administrativo

ÁGUA
Como Evitar o Desperdício

- Conserte torneiras com vazamentos
- Evite gastos exagerados ao lavar roupas e louças
- Use a mangueira só o necessário ao lavar calçadas ou regar jardins
- Deixe a torneira fechada enquanto escova os dentes ou faz a barba
- Evite banhos demorados
- Não empurre o lixo com água
- Ligue para o DAERP se notar algum vazamento na rua

PODER LEGISLATIVO

LEIS

LEI Nº 12.212

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

Projeto de Lei nº 264/09

Autoria do Executivo Municipal

APROVA O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Preto rejeitou, em sessão ordinária realizada no dia 04/03/2010, o veto parcial ao projeto de Lei nº 264/09, e eu, Cicero Gomes da Silva, Presidente, nos termos do Artigo 44, Parágrafos 6º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, promulgo os seguintes Dispositivos Vetados:

Emendas de autoria dos Srs. Vereadores:

NÚMERO	AUTOR	OBJETO
001	ANDRÉ	PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS. PROC. Nº 4122/05
002	ANDRÉ	CONVÊNIO CÍRCULO DOS TRABALHADORES CRISTÃOS DA VILA TIBÉRIO
003	ANDRÉ	CONSTRUÇÃO DE POSTO DA GUARDA CIVIL NO PARQUE MAURILIO BIAGI
004	ANDRÉ	CONSTRUÇÃO DE POSTO DA GUARDA CIVIL NO PARQUE TOM JOBIM
005	ANDRÉ	RESTAURAÇÃO E OCUPAÇÃO SOCIAL DAS EDIFICAÇÕES PATRIMONIAIS HISTÓRICAS
006	ANDRÉ	CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
007	ANDRÉ	PAGAMENTO DE TODA LICENÇA-PRÊMIO VENCIDA
008	ANDRÉ	CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE SOCIAL
009	ANDRÉ	PROJETO ESPORTE CIDADANIA
010	ANDRÉ	CONVÊNIO C/MINISTERIO DO ESPORTE P/PROGRAMA PRAÇA DA JUVENTUDE
011	ANDRÉ	PMAT - DAERP
012	ANDRÉ	PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS. PROC. 1674/05 - IPM
013	ANDRÉ	PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS. PROC. 2782/05 - IPM
014	ANDRÉ	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS. PROCESSO Nº 2231/05 - IPM
015	ANDRÉ	CRIAÇÃO DE PQ. ECOLÓGICO E ÁREA DE LAZER. PEDREIRA SANTA LUZIA
016	ANDRÉ	PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS. PROC. 2608/05 - DAERP
017	ANDRÉ	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE
018	OLIVEIRA JUNIOR	CRIAÇÃO DE SECRETARIA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
019	SILVANA RESENDE	USINAS DE QUEIMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E IMPLANTAÇÃO DE BIODIGESTOR
020	SILVANA RESENDE	IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA NO DISTRITO EMPRESARIAL DE RIB. PRETO
021	SILVANA RESENDE	CALÇAMENTO PERMEÁVEL EM NOVAS OBRAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
022	SILVANA RESENDE	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "CONSUMO INTELIGENTE DE ÁGUA"
023	SILVANA RESENDE	COBERTURA DE QUADRAS DE ESPORTE LOCALIZADAS NO JARDIM PAIVA
024	SILVANA RESENDE	LIGAÇÃO DA AVENIDA ETTORE E AURORA CORAUCCI ATÉ A AV. ERNESTO GUEVARA DE LA SERNA
025	SILVANA RESENDE	INTERLIGAÇÃO DOS BAIRROS MARIA CASAGRANDE LOPES E ALEXANDRE BALBO
026	SILVANA RESENDE	AQUECEDOR SOLAR NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NAS CASAS QUANDO DA CONSTRUÇÃO DE NOVOS CONJUNTOS HABITACIONAIS (LEI Nº 11.747/08)
027	SILVANA RESENDE	PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO CITY RIBEIRÃO, NA CONFLUÊNCIA DA AV. AUREA BRAGHETTO MACHADO C/RUA BENEDITO MILANI
028	SILVANA RESENDE	PARQUE PÚBLICO NO BAIRRO CITY RIBEIRÃO, NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS VIRGÍLIA F. SANTILI E MANOEL ABRAÃO
029	SILVANA RESENDE	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL EM USO COMODATÁRIO NO ANTIGO PRÉDIO DA FEBEM DO GOVERNO ESTADUAL
030	SILVANA RESENDE	OBRA QUE LIGUE AS AVENIDAS ANTÔNIO DIEDERICHSEN E MARIA DE JESUS CONDEIXA
031	SILVANA RESENDE	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SEBRAE - JOVENS EMPREENDEDORES, PRIMEIROS PASSOS (LEI Nº 10.751/06)
032	SILVANA RESENDE	IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVAS DE COLETORES DE RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO
033	SILVANA RESENDE	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESCOLA VERDE
034	SILVANA RESENDE	AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS BIODEGRADÁVEIS PARA USO NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (LEI Nº 11.147/07)
035	SILVANA RESENDE	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESCOLA NO CLUBE (LEI Nº 10.355/05)
036	SILVANA RESENDE	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PEQUENAS MATAS (LEI Nº 10.520/05)
037	SILVANA RESENDE	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MAPA VERDE
038	SILVANA RESENDE	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS
039	SILVANA RESENDE	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRECHÓ DA CONSTRUÇÃO
040	SILVANA RESENDE	ASFALTAMENTO NA ESTRADA 3, NO PQ INDUSTRIAL TANQUINHO
041	SILVANA RESENDE	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO)
042	SILVANA RESENDE	CONSTRUÇÃO DE CORREDOR DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO
043	SILVANA RESENDE	OBRA P/CONTENÇÃO DE ENCHENTE NA R. JOSÉ BUISKI, JD. INDEPENDÊNCIA
044	SILVANA RESENDE	CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA E ENSINO BÁSICO NO JD. DAS PEDRAS
045	SILVANA RESENDE	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA R. LUCIEN LISON, QUE LIGA A ROTATÓRIA DO CAMPUS DA USP À AV. BANDEIRANTE
046	SILVANA RESENDE	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO DE FIBROMIALGIA
047	SILVANA RESENDE	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO CÂNDIDO PORTINARI
048	SILVANA RESENDE	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO FLAMBOYANT
049	SILVANA RESENDE	IPTU ECOLÓGICO
050	SILVANA RESENDE	ARBORIZAÇÃO NAS AVENIDAS
051	SILVANA RESENDE	INSTALAÇÃO DE COBERTURAS NOS PONTOS DE ÔNIBUS
052	SILVANA RESENDE	COLETA DE ÓLEO VEGETAL PARA FABRICAÇÃO DE BIODIESEL (LEI Nº 11.129/08)
053	SILVANA RESENDE	IMPLANTAÇÃO DO CONDOMÍNIO TECNOLÓGICO (LEI Nº 11.299/07)
054	SILVANA RESENDE	REFORMA DA PRAÇA OTÁVIO GOLFETO, LOCALIZADA NO SOLAR DA BOA VISTA
055	SILVANA RESENDE	PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO PARA CRECHE PINGO DE LEITE
056	SILVANA RESENDE	PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO P/ ORQUESTRA SINFÔNICA DE RIB.PRETO

PODER LEGISLATIVO

...Continuação

NÚMERO	AUTOR	OBJETO
057	GLÁUCIA BERENICE	IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE CREAS
058	GLÁUCIA BERENICE	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE COLOCAÇÃO FAMILIAR
059	GLÁUCIA BERENICE	REAJUSTAR OS VALORES DO CONVÊNIO REPASSADOS ÀS INSTITUIÇÕES DE ABRIGAMENTO
060	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA ABRIGO CASA TRAVESSIA
061	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO BAIRRO ANTONIO PALOCCI
062	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO BAIRRO MONTE ALEGRE
063	GLÁUCIA BERENICE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO BAIRRO LÉO GOMES
064	GLÁUCIA BERENICE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO BAIRRO JD. ZARA
065	GLÁUCIA BERENICE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO JD SALGADO FILHO I
066	GLÁUCIA BERENICE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO SALGADO FILHO II
067	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE CINCO CENTROS-DIA PARA IDOSOS
068	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DA SEDE DOS CONSELHOS TUTELARES NO CENTRO DA CIDADE
069	GLÁUCIA BERENICE	PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO
070	GLÁUCIA BERENICE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO JARDIM PAIVA
071	GLÁUCIA BERENICE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO EUGÊNIO LOPES
072	GLÁUCIA BERENICE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO CÂNDIDO PORTINARI
073	GLÁUCIA BERENICE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA VILA VIRGINIA
074	GLÁUCIA BERENICE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO JD. AEROPORTO
075	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI
076	GLÁUCIA BERENICE	IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE CRAS
077	GLÁUCIA BERENICE	CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL NA REGIÃO LESTE-JD.JULIANA
078	GLÁUCIA BERENICE	REFORMAR O CENTRO SOCIAL URBANO PARA SE TORNAR UM NÚCLEO DE JORNADA AMPLIADA
079	GLÁUCIA BERENICE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO PARQUE DOS FLAMBOYANS
080	GLÁUCIA BERENICE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NOS CAMPOS ELISEOS (ÁREA DA CIANÉ)
081	GLÁUCIA BERENICE	NÚCLEO DE ATENIDMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO RIBEIRÃO VERDE
082	GLÁUCIA BERENICE	COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS MÃOS DADAS
083	GLÁUCIA BERENICE	ELABORAÇÃO DE PROJETO COM IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO
084	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOTECA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM MAIORES ÍNDICES DE EVAÇÃO E VIOLÊNCIA ESCOLAR
085	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUIR ECOPONTOS PARA DESCARTE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
086	GLÁUCIA BERENICE	PROLONGAMENTO DA AV.GOV. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ ATÉ O ANEL VIÁRIO
087	GLÁUCIA BERENICE	PROGRAMA BAIRRO AMIGO DO IDOSO
088	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO RIBEIRÃO VERDE
089	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO LÉO GOMES DE MORAES
090	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CAMPOS ELÍSEOS
091	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM AEROPORTO
092	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO SALGADO FILHO
093	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO PORTAL DO ALTO
094	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO FLAMBOYANT
095	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM PAIVA
096	GLÁUCIA BERENICE	REFORMAR ESCOLA VIRGÍLIO SALATA PARA SE TORNAR UM NÚCLEO DE JORNADA AMPLIADA
097	GLÁUCIA BERENICE	PROGRAMA CAPACITAR PARA MELHOR EDUCAR
098	GLÁUCIA BERENICE	PROGRAMA POSSE RESPONSÁVEL E BEM ESTAR ANIMAL
099	GLÁUCIA BERENICE	FINANCIAMENTO ADEQUADO PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PARA USUÁRIOS DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS. REAJUSTAR OS VALORES DO CONVÊNIO REPASSADOS ÀS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS.
100	GLÁUCIA BERENICE	ATENÇÃO À SAÚDE ESCOLAR
101	GLÁUCIA BERENICE	FINANCIAMENTO ADEQUADO PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PARA USUÁRIOS DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS
102	GLÁUCIA BERENICE	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
103	GLÁUCIA BERENICE	FINANCIAMENTO DE LEITOS DE DESINTOXICAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM HOSPTAIS GERAIS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO
104	GLÁUCIA BERENICE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO CÂNDIDO PORTINARI
105	GLÁUCIA BERENICE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO EUGÊNIO LOPES
106	GLÁUCIA BERENICE	CULTURA E LAZER NA PRAÇA
107	GLÁUCIA BERENICE	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
108	MAURÍLIO ROMANO	PROJETO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
109	MAURÍLIO ROMANO	criação e implementação do DEPTO. DE ASSUNTOS METROPOLITANOS
110	MAURÍLIO ROMANO	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE DE ESTOQUE, ABASTECIMENTO E USO DE COMBUSTÍVEL
111	MAURÍLIO ROMANO	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL
112	MAURÍLIO ROMANO	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO POPULAR DE COMPRAS
113	MAURÍLIO ROMANO	CONSTRUÇÃO DE MINI TERMINAIS DE ÔNIBUS NAS IMEDIAÇÕES DOS SHOPPING CENTERS
114	MAURÍLIO ROMANO	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS URBANOS EM TODA CIDADE
115	MAURÍLIO ROMANO	CONSTRUÇÃO DE MINI TERMINAIS NOS PONTOS FINAIS DAS LINHAS DE ÔNIBUS URBANOS
116	MAURÍLIO ROMANO	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CICLO FAIXAS
117	MAURÍLIO ROMANO	DUPLICAÇÃO DA AVENIDA DOS ANDRADAS
118	MAURÍLIO ROMANO	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA NOVE DE JULHO
119	MAURÍLIO ROMANO	PROJETO E CONSTRUÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO RUAS JOÃO BIM, BARÃO DO BANANAL E CLÓVIS BEVILÁQUA
120	MAURÍLIO ROMANO	PROJETO E CONSTRUÇÃO VIADUTO NO CRUZAMENTO DAS AV.PRESIDENTE VARGAS COM AV. JOÃO FIUZA
121	MAURÍLIO ROMANO	PROJETO E CONSTRUÇÃO VIADUTO NO CRUZAMENTO DAS AV. MARIA DE JESUS CONDEIXA COM FRANCISCO JUNQUEIRA E LIGAÇÃO COM AV. ANTONIO DIEDERICHSEN
122	MAURÍLIO ROMANO	PROJETO E CONSTRUÇÃO VIADUTO NO CRUZAMENTO DAS AV.PORTUGAL COM AV. ANTONIO DIEDERICHSEN E COSTÁBILE ROMANO

PODER LEGISLATIVO

...Continuação

NÚMERO	AUTOR	OBJETO
123	MAURÍLIO ROMANO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS ATLETAS PARAOLÍMPICOS
124	MAURÍLIO ROMANO	AMPLIAÇÃO DO EFETIVO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS BASES DA GUARDA MUNICIPAL EM PRAÇAS PÚBLICAS
125	MAURÍLIO ROMANO	PARQUE MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
126	MAURÍLIO ROMANO	CONSTRUÇÃO DE PARQUE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LOCALIZADA NO ENTRONCAMENTO DA AV.CELSO CHARURI E RODOVIA MACHADO SANT'ANA
127	MAURÍLIO ROMANO	USINA DE QUEIMA DE LIXO EM CONSÓRCIO COM AS CIDADES DA REGIÃO
128	ANDRÉ LUIZ	REFORMA DA UBS – RUBENS LISANDRO NICOLETTI FILHO
129	ANDRÉ LUIZ	REFORMA DA UBS – ADALBERTO TEIXEIRA ANDRADE
130	ANDRÉ LUIZ	CONCURSO CULTURAL “DISCRIMINAÇÃO RACIAL”
131	ANDRÉ LUIZ	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
132	ANDRÉ LUIZ	CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL - CEI NO JD PAIVA I, II E III
133	ANDRÉ LUIZ	CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL - CEI NO JOCKEY CLUBE
134	ANDRÉ LUIZ	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO MUNICIPAL PARA IDOSOS
135	NICANOR LOPES	IMPLANTAR O PROGRAMA CIDADE LIMPA VERDE
136	ALESSANDRO MARACA	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO INTERBAIRROS
137	ALESSANDRO MARACA	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO PARQUE MAURÍLIO BIAGI
138	ALESSANDRO MARACA	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL AMERICANO/RÚGBI NO PQ. MAURÍLIO BIAGI
139	ALESSANDRO MARACA	IMPLANTAÇÃO DE CORREDOR DE ÔNIBUS NAS PRINCIPAIS VIAS DA CIDADE
140	ALESSANDRO MARACA	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL NO PRÉDIO DA ANTIGA CIANÉ
141	BEBÉ	CORASSOL
142	BEBÉ	LAR VOVÓ ALBANO-ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ
143	BEBÉ	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO QUINTINO FACCI I
144	BEBÉ	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ALEXANDRE BALBO I
145	BEBÉ	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE DOS FLAMBOYANS
146	BEBÉ	POSTO DE SAÚDE NO PARQUE DOS FLAMBOYANS
147	SAMUEL ZANFERDINI	CONSTRUÇÃO DE UBS NOS CAMPOS ELÍSEOS
148	SAMUEL ZANFERDINI	AUMENTO DO EFETIVO DOS AGENTES DE VETORES
149	SAMUEL ZANFERDINI	CÂMERAS PARA MONITORAMENTO DE ÁREAS COMO AVENIDAS E LOCAIS COM ALTO ÍNDICE DE FURTOS E ROUBOS
150	SAMUEL ZANFERDINI	PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA
151	SAMUEL ZANFERDINI	INCENTIVO À CASTRAÇÃO DE ANIMAIS E ORIENTAÇÃO DE POSSE RESPONSÁVEL
152	SAMUEL ZANFERDINI	MONITORAMENTO DA SAÚDE POPULACIONAL MEDIANTE REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PREVENTIVAS DE DOENÇAS
153	SAMUEL ZANFERDINI	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO
154	SAMUEL ZANFERDINI	CÂMERAS EM SEMÁFOROS PARA MONITORAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO
155	SAMUEL ZANFERDINI	CÂMERAS PARA MONITORAMENTO DE ESCOLAS
156	SAMUEL ZANFERDINI	INSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
157	SAMUEL ZANFERDINI	CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS
158	SAMUEL ZANFERDINI	AUMENTO DO EFETIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
159	SAMUEL ZANFERDINI	GRATIFICAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
160	SAMUEL ZANFERDINI	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS
161	SAMUEL ZANFERDINI	PLANTIO DE ÁRVORES AO LONGO DOS RIOS (RECUPERAÇÃO DA MATA CILIAR)
162	CORAUCCI NETTO	AUMENTO DA MALHA VIÁRIA COM A CONSTRUÇÃO DE NOVAS VIAS DE INTERLIGAÇÃO ENTRE OS COMPLEXOS POPULARES
163	CORAUCCI NETTO	CRIAÇÃO DO MACRO PROGRAMA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS CABECEIRAS DOS RIOS, CÔRREGOS E RIACHOS EXISTENTES NESTE MUNICÍPIO
164	SAULO RODRIGUES	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA BRAILLE NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
165	SAULO RODRIGUES	IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO NO SISTEMA BRAILLE DE LIVROS, LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS RELEVANTES À CIDADANIA
166	SAULO RODRIGUES	CONVÊNIO COM O CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL - RIBEIRÃO PRETO
167	SAULO RODRIGUES	PROPORCIONAR À VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL TRATAMENTO ADEQUADO E CONTINUADO
168	SAULO RODRIGUES	PROGRAMA DE ACUIDADE VISUAL E AUDITIVA NAS EMEIS E CRECHES MUNICIPAIS
169	SAULO RODRIGUES	PORTAL NA ENTRADA DO BAIRRO FLAMBOYANS
170	SAULO RODRIGUES	EQUIPAR EMEIS COM ACERVO APROPRIADO PARA UTILIZAÇÃO PELOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL
171	SAULO RODRIGUES	ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CARTILHA DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA
172	SAULO RODRIGUES	ABERTURA TOTAL DA AV. RIO PARDO
173	SAULO RODRIGUES	EQUIPAMENTO DE RAIOS X PARA UNIDADE DE SAÚDE DE BONFIM PAULISTA
174	SAULO RODRIGUES	FUNCIONAMENTO 24 HORAS DA UBS DE BONFIM PAULISTA
175	LÉO	CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL AMBIENTAL
176	COMISSÃO DE FINANÇAS	FISCALIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS BALDIOS
177	COMISSÃO DE FINANÇAS	POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE CONSCIENTIZAÇÃO
178	COMISSÃO DE FINANÇAS	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
179	COMISSÃO DE FINANÇAS	DUPLICAÇÃO DA AVENIDA HENRY NESTLÉ
180	COMISSÃO DE FINANÇAS	MELHORIAS LIGADAS AO BAIRRO JD. ITAÚ E ADJACÊNCIAS
181	COMISSÃO DE FINANÇAS	OTIMIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS PRÉDIOS DA ANTIGA CIANÉ
182	COMISSÃO DE FINANÇAS	MELHORIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ADOTADAS AOS ANIMAIS ABANDONADOS
183	COMISSÃO DE FINANÇAS	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA MACRO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS BUEIROS E BOCAS DE LOBO QUE CAPTAM ÁGUAS PLUVIAIS
184	COMISSÃO DE FINANÇAS	CRIAÇÃO DO HOSPITAL OU CLÍNICA MUNICIPAL PARA DEPENDENTES QUÍMICOS
185	COMISSÃO DE FINANÇAS	PROLONGAMENTO DA AVENIDA CARAMURU
186	COMISSÃO DE FINANÇAS	CRIAÇÃO DE SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA MUNICIPAL ÀS MULHERES
187	COMISSÃO DE FINANÇAS	AUMENTO DOS SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
188	COMISSÃO DE FINANÇAS	CONVÊNIO COM O TEMAT (PAGAMENTO DA LICENÇAS-PRÊMIO)
189	COMISSÃO DE FINANÇAS	CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
190	COMISSÃO DE FINANÇAS	CONVÊNIO COM O TEMAT (DAERP-MELHOR ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS)

PODER LEGISLATIVO

...Continuação

NÚMERO	AUTOR	OBJETO
191	COMISSÃO DE FINANÇAS	criação da Secretaria de Igualdade Racial
192	COMISSÃO DE FINANÇAS	OBRAS PARA ACESSO AOS BAIRROS JD. JULIANA E ADJACENTES E RECAPEAMENTO DE RUAS DO MUNICÍPIO
193	COMISSÃO DE FINANÇAS	REFORMULAÇÃO DO IPM
194	COMISSÃO DE FINANÇAS	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PLANTÃO DA PREFEITURA NOS BAIRROS
195	COMISSÃO DE FINANÇAS	ARBORIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PARTICULARES
196	BERTINHO SCANDIUZZI	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CIDADE DAS CRIANÇAS
197	BERTINHO SCANDIUZZI	ABERTURA DE CONTINUAÇÃO DA AV. CLÓVIS BEVILÁCQUA ATÉ A VIA ANHANGUERA
198	BERTINHO SCANDIUZZI	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS (ÁREA DE LAZER, CAMPOS E QUADRA POLIESPORTIVA) NA CEL. MARIANO DE MELLO, JOSÉ DE MAGALHÃES
199	BERTINHO SCANDIUZZI	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS (ÁREA DE LAZER, CAMPOS E QUADRA POLIESPORTIVA) NA JOSÉ DE MAGALHÃES, ANTÔNIA CARRARA ORLANDINI
200	BERTINHO SCANDIUZZI	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS (ÁREA DE LAZER, CAMPOS E QUADRA POLIESPORTIVA) NA JOSÉ COELHO RIBEIRO, ANTÔNIA CARRARA ORLANDINI, ELIAS DIB
201	BERTINHO SCANDIUZZI	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS (ÁREA DE LAZER, CAMPOS E QUADRA POLIESPORTIVA) NA ELIAS DIB, ISAIAS JOSÉ FERREIRA, JÚLIO DANTE RISSO
202	BERTINHO SCANDIUZZI	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS (ÁREA DE LAZER, CAMPOS E QUADRA POLIESPORTIVA) NO QUADRILÁTERO: STÉFANO BARUFFI, MORAES LIMA, JOSÉ ARIGÓ, ANTÔNIA CARRARA ORLANDINI
203	BERTINHO SCANDIUZZI	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS (ÁREA DE LAZER, CAMPOS E QUADRA POLIESPORTIVA) NO QUADRILÁTERO: MORAES LIMA, DOMINGOS PADOVAN, FRANCISCO AUGUSTO NUNES, DARID SALIM
204	BERTINHO SCANDIUZZI	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO QUADRILÁTERO: ISAIAS JOSÉ FERREIRA, DOMINGOS PADOVAN, FARID SALIM, JÚLIO DANTE RISSO
205	BERTINHO SCANDIUZZI	REALIZAÇÃO NOS BAIRROS JD. NOVO MUNDO, ANHANGUERA, GRAJAÚNA E FORMOSO ADEQUAÇÃO DAS PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS: MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER, CAMPANHA EDUCATIVA PARA SUA PRESERVAÇÃO, CONSULTA DAS COMUNIDADES NA CONSTRUÇÃO DE NOVAS ÁREAS, ANÁLISE DO PERFIL DOS USUÁRIOS, INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA
206	BERTINHO SCANDIUZZI	CONSTRUÇÃO DE PRÉ-ESCOLA NO JD.NOVO MUNDO, ANHANGUERA, GRAJAÚNA E FORMOSO
207	BERTINHO SCANDIUZZI	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL-THD), ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, COM VERBAS DA UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIO
208	SILVANA RESENDE	PRAÇA PÚBLICA NO JD. IRAJÁ, NO QUADRILÁTERO DAS RUAS ABRÃO CAIXE, THOMAZ NOGUEIRA GAIA, WLADIMIR MEIRELLES FERREIRA E RUA DO PROFESSOR
209	GILBERTO ABREU	criação de programa "SAÚDE NAS ESCOLAS"
210	GILBERTO ABREU	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "SOS NOSSO RIOS"
211	GILBERTO ABREU	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "FAXINA NOS BAIRROS"
212	GILBERTO ABREU	PLANO GLOBAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA
213	GILBERTO ABREU	IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIES ARBÓREAS VALIOSAS E CRIAÇÃO DE BANCO GENÉTICO
214	GILBERTO ABREU	POLÍTICA PÚBLICA DE RECICLAGEM, REAPROVEITAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (LIXO).
215	COMISSÃO DE FINANÇAS	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DAS MARGENS DO CÔRREGO DO TANQUINHO, BEM COMO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A SUA INTERLIGAÇÃO COM OS BAIRROS ADJACENTES
216	GILBERTO ABREU	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

CÍCERO GOMES DA SILVA - Presidente

Publicada na Diretoria Administrativa da Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 05 de março de 2010.
ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA RIZZI - Diretor Administrativo

LEI Nº 12.213**DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009****Projeto de Lei nº 317/09****Autoria do Executivo Municipal****ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Preto rejeitou, em sessão ordinária realizada no dia 04/03/2010, o veto parcial ao projeto de Lei nº 317/09, e eu, Cícero Gomes da Silva, Presidente, nos termos do Artigo 44, Parágrafos 6º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, promulgo os seguintes Dispositivos Vetados:

Emendas de autoria dos Srs. Vereadores:

NÚMERO	AUTOR	OBJETO
006	NICANOR LOPES	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "CIDADE LIMPA VERDE": R\$2.000.000,00
007	NICANOR LOPES	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NA VILA MONTE ALEGRE: R\$200.000,00
008	NICANOR LOPES	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NA AV. ANTÔNIO GOMES DA SILVA: R\$150.000,00
009	NICANOR LOPES	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. BRASIL: R\$150.000,00
010	NICANOR LOPES	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA R. ERNESTO PAULA VEIGA: R\$150.000,00
011	NICANOR LOPES	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA R. MARIA TEREZA BRAGA CERRI: R\$300.000,00
012	NICANOR LOPES	REDIMENSIONAMENTO DE GALERIAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA R. SANTA CATARINA: R\$300.000,00
013	NICANOR LOPES	REDIMENSIONAMENTO DE GALERIAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA R. TAPAJOS: R\$300.000,00
014	NICANOR LOPES	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. LUIZ GALVÃO CÉSAR: R\$400.000,00
015	NICANOR LOPES	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA AV. THOMAZ ALBERTO WHATTELLY: R\$ 300.000,00
016	NICANOR LOPES	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AV. AMÉRICA DO SUL: R\$200.000,00
017	NICANOR LOPES	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA QUATRO, NO PQ IND. TANQUINHO: R\$400.000,00
018	NICANOR LOPES	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NA RUA BAHIA: R\$100.000,00

PODER LEGISLATIVO

...Continuação

NÚMERO	AUTOR	OBJETO
019	NICANOR LOPES	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E ALARGAMENTO DA AV. ANTÔNIA MUGINATO MARINCEK: R\$400.000,00
020	NICANOR LOPES	REFORMA NÚCLEO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ADÃO DO CARMO LEONEL: R\$172.099,00
021	NICANOR LOPES	REFORMA NÚCLEO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – JD. BRANCA SALES:R\$368.215,00
022	NICANOR LOPES	REFORMA NÚCLEO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – BONFIM PAULISTA: R\$262.616,00
023	NICANOR LOPES	REFORMA NÚCLEO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – MARLENE E JOÃO IBRAHIN: R\$263.516,00
024	NICANOR LOPES	REFORMA NÚCLEO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – JD. MARCHESI: R\$233.969,00
025	NICANOR LOPES	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TOM JOBIM – R\$1.000.000,00
026	NICANOR LOPES	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. AMÉRICA DO SUL: R\$200.000,00
027	NICANOR LOPES	ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. JOSÉ BOMPANI: R\$200.000,00
028	NICANOR LOPES	OBRAS DE CONTINUAÇÃO ASFÁTICA DA RUA TUPINAMBÁ: R\$100.000,00
029	NICANOR LOPES	OBRAS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA R. CONSTANTINO SPIROPOLLOS: R\$150.000,00
030	NICANOR LOPES	OBRAS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA R.ITAPETININGA: R\$100.000,00
031	NICANOR LOPES	OBRAS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA R.MARTIM AFONSO DE SOUZA: R\$150.000,00
032	NICANOR LOPES	OBRAS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA R.PARANAPANEMA:R\$100.000,00
033	NICANOR LOPES	OBRAS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA RIO BENI: R\$100.000,00
034	NICANOR LOPES	OBRAS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA R.SIDNEY ADRIANO MARTINS: R\$100.000,00
035	NICANOR LOPES	SUBVENÇÃO SOCIAL À BENEFICÊNCIA PORTUGUESA: R\$2.400.000,00
036	NICANOR LOPES	SUBVENÇÃO SOCIAL À SOC.BENEF. E HOSPITALAR STA. CASA DE MISERICÓRDIA: R\$2.400.000,00
037	NICANOR LOPES	SUBVENÇÃO SOCIAL AO LAR IRMÃ IZOLINA: R\$30.000,00
038	NICANOR LOPES	SUBVENÇÃO SOCIAL AO FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO: R\$60.000,00
039	NICANOR LOPES	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO NO ADELINO SIMIONI: R\$150.000,00
040	NICANOR LOPES	REFORMA EM ÁREA PÚBLICA PRAÇA AUGUSTO A. MAZZA:R\$180.000,00
041	NICANOR LOPES	REFORMA CENTRO CULTURAL DOS CAMPOS ELISEOS: R\$180.000,00
042	NICANOR LOPES	REFORMA CETREM-CENTRO DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO DO MIGRANTE: R\$269.916,00
043	NICANOR LOPES	URBANIZAÇÃO COM ÁREA DE LAZER EM ÁREA PÚBLICA "PRAÇA" NO ADELINO SIMIONI:R\$300.000,00
044	NICANOR LOPES	URBANIZAÇÃO COM ÁREA DE LAZER EM ÁREA PÚBLICA "PRAÇA" NO PQ RIBEIRÃO PRETO:R\$300.000,00
045	NICANOR LOPES	URBANIZAÇÃO COM ÁREA DE LAZER EM ÁREA PÚBLICA NO ARLINDO LAGUNA: R\$300.000,00
046	NICANOR LOPES	URBANIZAÇÃO COM ÁREA DE LAZER EM ÁREA PÚBLICA- JD. ANTONIO PALOCCI: R\$300.000,00
047	NICANOR LOPES	SUBVENÇÃO SOCIAL À ORGANIZAÇÃO COMUNITARIA STO. ANTÔNIO MARIA CLARET:R\$30.000,00
048	NICANOR LOPES	SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOC. ASSIST.MARIA DE NAZARÉ-LAR VOVÓ ALBANO: R\$30.000,00
049	NICANOR LOPES	SUBVENÇÃO SOCIAL AO SONHO REAL-NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL:R\$30.000,00
052	BEBÉ	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO PARQUE DOS FLAMBOYANS: R\$2.500.000,00
053	BEBÉ	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE DOS FLAMBOYANS: R\$1200.000,00
054	BEBÉ	AMPLIAR A SUBVENÇÃO À ENTIDADE VOVÓ MECA: R\$50.000,00
055	BEBÉ	AMPLIAR A SUBVENÇÃO À CRECHE IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA: R\$10.000,00
056	BEBÉ	AMPLIAR A SUBVENÇÃO À CRECHE PINGO DE LEITE: R\$20.000,00
057	BEBÉ	AMPLIAR A SUBVENÇÃO À CRECHE NINHO DE LUZ: R\$10.000,00
058	BEBÉ	AMPLIAR A SUBVENÇÃO À LAR IRMÃ IZOLINA: R\$10.000,00
059	BEBÉ	AMPLIAR A SUBVENÇÃO AO CORASSOL: R\$10.000,00
060	BEBÉ	AMPLIAR A SUBVENÇÃO AO LAR DO VOVÓ ALBANO: R\$10.000,00
061	NICANOR LOPES	DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS E ESGOTO NA AV. ALFREDO RAVANELLI: R\$ 1.000.000,00
062	NICANOR LOPES	SUBVENÇÃO AO LAR PADRES EUCLIDES: R\$100.000,00
063	DR.JORGE PARADA	DESTINE-SE AO INSTITUTO PLURAL DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA VILA BELA: R\$60.000,00
064	DR.JORGE PARADA	DESTINE-SE AO CENTRO ESPIRITA APRENDIZES DO EVANGELHO: R\$30.000,00
065	DR.JORGE PARADA	DESTINE-SE À PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO MARIA CLARET: R\$60.000,00
071	MAURÍLIO ROMANO	SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA AO 9º GRUPAMENTO DE INCÊNDIO: R\$500.000,00
072	MAURÍLIO ROMANO	CONSTRUÇÃO DE PARQUE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL: R\$1.800.000,00
076	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	GARANTIA DE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
081	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - PROCESSO Nº 4122/05
082	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - PROCESSO Nº 2608/05 (DAERP)
083	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - PROCESSO Nº 2231/05 (IPM)
084	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - PROCESSO Nº 2782/05 (GUARDA CIVIL MUNICIPAL)
085	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	PAGAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL - PROCESSO Nº 1674/05 (SASSOM)
086	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	MODERNIZAÇÃO DO DAERP - PMAT
087	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DOS ESPORTES PARA O PROGRAMA PRAÇA DA JUVENTUDE
088	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	PROJETO ESPORTE CIDADANIA
089	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL
090	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	PAGAMENTO DA LICENÇA-PRÊMIO ATRASADA
091	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
092	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	RESTAURAÇÃO E OCUPAÇÃO SOCIAL DAS EDIFICAÇÕES PATRIMONIAIS HISTÓRICAS
093	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	CONSTRUÇÃO DE POSTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NO PARQUE TOM JOBIM
094	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	CONVÊNIO COM CÍRCULO DOS TRABALHADORES CRISTÃOS DA VILA TIBÉRIO
095	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO MUNICIPAL PARA IDOSOS
096	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL – CEI NO JOCKEY CLUBE
097	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL – CEI NO JARDIM PAIVA I, II E III
098	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
099	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	CONCURSO CULTURAL "DISCRIMINAÇÃO RACIAL"
100	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	CONCURSO CULTURAL "DISCRIMINAÇÃO RACIAL"
101	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	CRIAÇÃO DO PQ ECOLÓGICO E ÁREA DE LAZER ONDE SE LOCALIZA A ANTIGA PEDREIRA STA LUZIA
102	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE

PODER LEGISLATIVO

...Continuação

NÚMERO	AUTOR	OBJETO
103	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - PROCESSO N° 4122/05
107	SILVANA RESENDE	SUBVENÇÃO À CRECHE PINGO DE LEITE: R\$50.000,00
108	SILVANA RESENDE	SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO EM CENA: R\$50.000,00
109	SILVANA RESENDE	SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE RP "ORQUESTRA SINFÔNICA":R\$100.000,00
110	SILVANA RESENDE	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO JARDIM IRAJÁ: R\$100.000,00
111	SILVANA RESENDE	ASFALTAMENTO DE TRECHO QUE LIGA O JD. CÂNDIDO PORTINARI AO JD OURO BRANCO:R\$50.000,00
112	SILVANA RESENDE	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE QUEIMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: R\$1.000.000,00
113	SILVANA RESENDE	REFORMA HIDRÁULICA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS:R\$500.000,00
114	SILVANA RESENDE	ASFALTAMENTO E DUPLICAÇÃO NA AV.PROF. DINNA RIZZI: R\$150.000,00
115	SILVANA RESENDE	COBERTURA DAS QUADRAS DE ESPORTE – RUA MICHELE BALIEIRO: R\$200.000,00
116	SILVANA RESENDE	LIGAÇÃO DA AV ETTORE E AURORA CORAUCCI ATÉ A AV.ERNESTO GUEVARA DE LA CERNA:R\$150.000,00
117	SILVANA RESENDE	INTERLIGAÇÃO DOS BAIRROS MARIA CASAGRANDE LOPES E ALEXANDRE BALBO:R\$150.000,00
118	SILVANA RESENDE	IMPLANTAÇÃO DE PQ PÚBLICO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS VIRGÍLIA DE F.SANTILLI E MANOEL ABRAÃO: R\$150.000,00
119	SILVANA RESENDE	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL: R\$200.000,00
120	SILVANA RESENDE	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SEBRAE-JOVENS EMPREENDEDORES, PRIMEIROS PASSOS:R\$150.000,00
121	SILVANA RESENDE	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS NA RODOVIA QUE LIGA RIB.PRETO A BONFIM PAULISTA:R\$300.000,00
122	SILVANA RESENDE	ASFALTAMENTO NA ESTRADA 3, PQ INDUSTRIAL TANQUINHO:R\$150.000,00
123	SILVANA RESENDE	CONSTRUÇÃO DE CORREDOR DE ÔNIBUS:R\$300.000,00
124	SILVANA RESENDE	OBRA PARA CONTENÇÃO DE ENCHENTE NA R.JOSÉ BUISKI:R\$100.000,00
125	SILVANA RESENDE	CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE ENSINO BÁSICO NO JD DAS PEDRAS:R\$300.000,00
126	SILVANA RESENDE	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO PARA TRATAMENTO DE FIBROMIALGIA:R\$150.000,00
127	SILVANA RESENDE	CONSTRUÇÃO DE UBS NO CÂNDIDO PORTINARI: R\$300.000,00
128	SILVANA RESENDE	CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO FLAMBOYAN: R\$300.000,00
129	SILVANA RESENDE	INSTALAÇÃO DE COBERTURA NOS PONTOS DE ÔNIBUS:R\$200.000,00
130	SILVANA RESENDE	IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA NA CONFLUÊNCIA DA AV.ÁUREA BRAGHETTO MACHADO C/RUA BENEDITO MILANI: R\$150.000,00
131	SILVANA RESENDE	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO QUE INSTITUI O IPTU ECOLÓGICO: R\$1.000,00
132	DR.SAMUEL ZANFERDINI	AUMENTO DO EFETIVO DOS AGENTES DE VETORES:R\$145.000,00
133	DR.SAMUEL ZANFERDINI	AQUISIÇÃO DE CÂMERAS PARA MONITORAMENTO DE ÁREAS COM ALTO ÍNDICE DE FURTOS E ROUBOS: R\$800.000,00
134	DR.SAMUEL ZANFERDINI	AQUISIÇÃO DE CÂMERAS PARA MONITORAMENTO DE ESCOLAS: R\$800.000,00
135	DR.SAMUEL ZANFERDINI	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS: R\$1.000.000,00
136	DR.SAMUEL ZANFERDINI	AUMENTO DO EFETIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL: R\$500.000,00
137	DR.SAMUEL ZANFERDINI	GRATIFICAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL:R\$800.000,00
138	DR.SAMUEL ZANFERDINI	INSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:R\$400.000,00
139	DR.SAMUEL ZANFERDINI	CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CETREM: R\$1.000.000,00
140	DR.SAMUEL ZANFERDINI	AQUISIÇÃO DE CÂMERAS PARA INSTALAÇÃO EM SEMÁFOROS:R\$800.000,00
141	DR.SAMUEL ZANFERDINI	CONCURSOS CULTURAIS PARA ALUNOS DA REDE:R\$200.000,00
142	DR.SAMUEL ZANFERDINI	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO: R\$1.000.000,00
143	DR.SAMUEL ZANFERDINI	PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA:R\$16.000.000,00
144	DR.SAMUEL ZANFERDINI	PROGRAMA DE INCENTIVO À CASTRAÇÃO DE ANIMAIS: R\$200.000,00
145	DR.SAMUEL ZANFERDINI	CONSTRUÇÃO DE UBS NOS CAMPOS ELÍSEOS:R\$1.000.000,00
146	DR.SAMUEL ZANFERDINI	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PREVENTIVAS DE DOENÇAS DA POPULAÇÃO:R\$1.000.000,00
147	DR.SAMUEL ZANFERDINI	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS: R\$1.000.000,00
148	DR.SAMUEL ZANFERDINI	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS: R\$1.000.000,00
149	DR.SAMUEL ZANFERDINI	PLANTIO DE ÁRVORES AO LONGO DOS RIOS QUE CORTAM A CIDADE: R\$1.000.000,00
153	LÉO	PROGRAMA DE DESTINAÇÃO FINAL DE ÓLEO VEGETAL E ANIMAL E GORDURAS DE USO CULINÁRIO: R\$100.000,00
154	LÉO	INSTITUIR PROGRAMA DE COMBATE À PEDOFÍLIA: R\$50.000,00
155	LÉO	PROGRAMA MUNICIPAL DE HUMANIZAÇÃO HOSPITALAR: R\$50.000,00
156	LÉO	PROGRAMA USO RACIONAL DA ÁGUA: R\$50.000,00
157	LÉO	PROGRAMA DE RECOLHIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA: R\$100.000,00
158	LÉO	PROGRAMA DE RECICLAGEM DIGITAL: R\$50.000,00
159	LÉO	PROGRAMA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA: R\$200.000,00
160	LÉO	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LAZER EM ÁREA DO JD ZARA: R\$100.000,00
161	LÉO	PROGRAMA INTERNET PARA TODOS: R\$100.000,00
162	LÉO	PROGRAMA CONVIVER E ENSINAR: R\$50.000,00
163	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO-AV. MÁRIO ANDREAZZA, EM TODA SUA EXTENSÃO: R\$15.000,00
164	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO-AV. IVO PARESCHI: R\$15.000,00
165	OLIVEIRA JUNIOR	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO NO JD EUGÊNIO MENDES LOPES: R\$120.000,00
166	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO-RUA LUIZ MESTRINER: R\$15.000,00
167	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO-RUA RAMOS DE AZEVEDO: R\$15.000,00
168	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO-RUA "A", NO JARDIM PROGRESSO: R\$15.000,00
169	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO-AVENIDA CARAMURU: R\$15.000,00
170	OLIVEIRA JUNIOR	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM CENTENÁRIO: R\$300.000,00
171	OLIVEIRA JUNIOR	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AV.PROFESSORA DINA RIZZI: R\$15.000,00
172	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA NILSON PASQUALIN:R\$15.000,00
173	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ALEXANDRE GOMES DE ABREU: R\$15.000,00
174	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA RUI BARBOSA: R\$15.000,00
175	OLIVEIRA JUNIOR	ABERTURA NO FINAL DA RUA RIO MARONI:R\$10.000,00
176	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA SALVADOR NEVES: R\$15.000,00
177	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA JAPURÁ: R\$15.000,00
178	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ONDIBECTE SILVEIRA: R\$15.000,00

PODER LEGISLATIVO

...Continuação

NÚMERO	AUTOR	OBJETO
179	OLIVEIRA JUNIOR	PROGRAMA PERMANENTE DE PODA DE ÁRVORES EM RIBEIRÃO PRETO: R\$10.000,00
180	OLIVEIRA JUNIOR	CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL NO COMPLEXO JARDIM AEROPORTO: R\$9.000.000,00
181	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA R. ELVIRA ALMÍCAR FRALDI: R\$15.000,00
182	OLIVEIRA JUNIOR	PROGRAMA DE PLANTIO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS NOS CANTEIROS CENTRAIS DAS AVENIDAS: R\$50.000,00
183	OLIVEIRA JUNIOR	PROGRAMA DE SAÚDE PÚBLICA DE COMBATE À ERLICHIOSE (DOENÇA DO CARRAPATO): R\$50.000,00
184	OLIVEIRA JUNIOR	PROGRAMA PERMANENTE DE SINALIZAÇÃO DE SOLO E MANUTENÇÃO DESSE SERVIÇO: R\$50.000,00
185	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA RIO PARAGUAÇU: R\$15.000,00
186	OLIVEIRA JUNIOR	PROVIDÊNCIAS DO DAERP VISANDO A FALTA D'ÁGUA NO JARDIM IRAJÁ: R\$50.000,00
187	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA FLORÊNCIO DE ABREU: R\$15.000,00
188	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA R. JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO: R\$15.000,00
189	OLIVEIRA JUNIOR	PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE MÉDICOS E FUNCIONÁRIOS DA SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE: R\$400.000,00
190	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA CARLOS CHAGAS: R\$15.000,00
191	OLIVEIRA JUNIOR	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO PARQUE SÃO SEBASTIÃO: R\$250.000,00
192	OLIVEIRA JUNIOR	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JD ANHANGUERA: R\$250.000,00
193	OLIVEIRA JUNIOR	PROGRAMA PERMANENTE DE ARBORIZAÇÃO EM TODO MUNICÍPIO: R\$200.000,00
194	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA URUGUAIANA: R\$15.000,00
195	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA SÃO SALVADOR: R\$15.000,00
196	OLIVEIRA JUNIOR	FUNCIONAMENTO 24 HORAS DO POSTO DE SAÚDE DE BONFIM PAULISTA: R\$50.000,00
197	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA CÉLIA MATHEUS NAHAS: R\$15.000,00
198	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA CARLOS APROBATO: R\$15.000,00
199	OLIVEIRA JUNIOR	INCLUSÃO NA GRADE CURRICULAR DE ENSINO DE CONHECIMENTO BÁSICO DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO: R\$25.000,00
200	OLIVEIRA JUNIOR	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO JD. SALGADO FILHO I: R\$150.000,00
201	OLIVEIRA JUNIOR	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA AV. THOMAZ ALBERTO WHATELY: R\$105.000,00
202	OLIVEIRA JUNIOR	CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA OU ACESSO QUE INTERLIGUE AS RUAS LAFAIETE COSTA COUTO COM AMBRÓSIO CHAGURI: R\$25.000,00
203	OLIVEIRA JUNIOR	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JD DIVA TARLÁ DE CARVALHO: R\$300.000,00
204	OLIVEIRA JUNIOR	INSPEÇÕES MÉDICAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO: R\$200.000,00
205	OLIVEIRA JUNIOR	CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA MGA: R\$200.000,00
206	OLIVEIRA JUNIOR	CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUND NO JD EUGÊNIO MENDES LOPES: R\$6.000,00
207	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ITÁPOLIS: R\$15.000,00
208	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA PROF. JOSÉ COELHO GOMES RIBEIRO: R\$15.000,00
209	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AV. PROFESSORA DINA RIZZI: R\$15.000,00
210	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA MAJOR FABIANO PEREIRA RAMOS: R\$15.000,00
211	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AV. PATRIARCA: R\$15.000,00
212	OLIVEIRA JUNIOR	CRIAÇÃO DE CENTROS DESTINADOS À TERCEIRA IDADE: R\$400.000,00
213	OLIVEIRA JUNIOR	IMPLANTAÇÃO DE BASE COMUNITÁRIA EM CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO JD SALGADO FILHO I: R\$150.000,00
214	OLIVEIRA JUNIOR	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA RUA RAUL PEIXOTO: R\$150.000,00
215	OLIVEIRA JUNIOR	PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO NA NASCENTE DO AQUIFERO GUARANI: R\$15.000,00
216	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - AV. RIO PARDO ENTRE AS RUAS GUARAPUARA E MONTE CARMELHO: R\$15.000,00
217	OLIVEIRA JUNIOR	HORÁRIO NOTURNO PARA CRECHE PROF. HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA: R\$300.000,00
218	OLIVEIRA JUNIOR	ANTECIPAÇÃO DA 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO E LICENÇA PRÊMIO NO MÊS DO ANIVERSÁRIO: R\$6.000,00
219	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA R. PARANAPANEMA: R\$15.000,00
220	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA R. CAMILO DE MATOS: R\$15.000,00
221	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA B 02: R\$15.000,00
222	OLIVEIRA JUNIOR	ESTABELECE ENSINO DE CONHECIMENTO BÁSICO DE CIDADANIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI Nº 11.980/09- CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL: R\$10.000,00
223	OLIVEIRA JUNIOR	CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL: R\$10.000,00
224	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, ESTRADA MUNICIPAL NO BAIRRO DOS PINOS: R\$15.000,00
225	OLIVEIRA JUNIOR	ÁREA DE LAZER NA VILA MARIANA: R\$17.000,00
226	OLIVEIRA JUNIOR	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO PLANALTO VERDE: R\$150.000,00
227	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA AMERICANA: R\$15.000,00
228	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA R. SÃO FRANCISCO: R\$15.000,00
229	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA R. DUQUE DE CAXIAS: R\$15.000,00
230	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA NA ENTRADA DO BAIRRO RIBEIRÃO VERDE: R\$15.000,00
231	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA RIO GRANDE DO NORTE: R\$15.000,00
232	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA PARANÁ: R\$15.000,00
233	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA FIORAVANTE TROBELA: R\$15.000,00
234	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA AMERICANA: R\$15.000,00
235	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA ESPÍRITO SANTO ATÉ RUA SANTA CATARINA: R\$15.000,00
236	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA PEDRO SCANDAR: R\$15.000,00
237	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA AMAPÁ: R\$15.000,00
238	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA GUATAPARA: R\$15.000,00
239	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA "B" - JD. PROGRESSO: R\$15.000,00
240	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA "TRÊS" - JD. PROGRESSO: R\$15.000,00
241	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA RENATO JARDIM: R\$15.000,00
242	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA BERNARDINO DE CAMPOS: R\$15.000,00
243	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA EDUARDO LEITE: R\$100.000,00
244	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - AVENIDA PLÍNIO DE CASTRO PRADO: R\$15.000,00

PODER LEGISLATIVO

...Continuação

NÚMERO	AUTOR	OBJETO
245	OLIVEIRA JUNIOR	CONSTRUÇÃO DE C.J.HABITACIONAL NA FAVELA DAS MANGUEIRAS: R\$6.000.000,00
246	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA GUIA LOPES: R\$15.000,00
247	OLIVEIRA JUNIOR	IMPLANTAÇÃO DE BASE COMUNITÁRIA EM CONVÊNIO C/SEC. ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA, NO BAIRRO EUGÊNIO MENDES LOPES: R\$150.000,00
248	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA LAGUNA: R\$15.000,00
249	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA PARÁ: R\$15.000,00
250	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DIRCE A. FANTINI: R\$15.000,00
251	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - AVENIDA LUZITANA: R\$15.000,00
252	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA CARLOS CHAGAS: R\$15.000,00
253	OLIVEIRA JUNIOR	ÁREA DE LAZER NO BAIRRO ANTONIO PALOCCI I: R\$17.000,00
254	OLIVEIRA JUNIOR	REFORMA NA QUADRA DE ESPORTES - PRAÇA OCTAVIANO GOLFETO: R\$12.000,00
255	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - R. CEL. MARIANO MELLO: R\$15.000,00
256	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - R. CEL. MIGUEL BRIZOLA OLIVEIRA: R\$15.000,00
257	OLIVEIRA JUNIOR	CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUND NA PRAÇA LUIZ CARLOS RAYA: R\$11.000,00
258	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA MONTE MOR: R\$15.000,00
259	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA JOÃO PALMA TRAVASSOS: R\$15.000,00
260	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA ANTÔNIO GOMES DA SILVA JÚNIOR:R\$15.000,00
261	OLIVEIRA JUNIOR	PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO ECOLÓGICA: R\$15.000,00
262	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA DR. ANTONIO ALVES PASSING: R\$15.000,00
263	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA CEARÁ: R\$15.000,00
264	OLIVEIRA JUNIOR	CONSTRUÇÃO DE VELÓRIO MUNICIPAL GRATUITO: R\$150.000,00
265	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA R. VISCONDE DE TAUNAY: R\$15.000,00
266	OLIVEIRA JUNIOR	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO QUINTINO FACCI I: R\$150.000,00
267	OLIVEIRA JUNIOR	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM EUGÊNIO MENDES LOPES: R\$300.000,00
268	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA R. RAIMUNDO CORRÊA: R\$15.000,00
269	OLIVEIRA JUNIOR	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NO JARDIM CENTENÁRIO: R\$17.000,00
270	OLIVEIRA JUNIOR	IMPLANTAÇÃO DE BASE COMUNITÁRIA EM CONVÊNIO C/SEC. ESTADO DE SEG.PÚBLICA, NO PLANALTO VERDE: R\$21.000,00
271	OLIVEIRA JUNIOR	REPARO NO TETO DO SALÃO DE DANÇA DO CENTRO CULTURAL, NOS CAMPOS ELÍSEOS: R\$21.000,00
272	OLIVEIRA JUNIOR	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - PLANALTO VERDE-2ª ETAPA: R\$250.000,00
273	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA R.FAGUNDES VARELLA: R\$15.000,00
274	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA "A"- JARDIM PROGRESSO: R\$15.000,00
275	OLIVEIRA JUNIOR	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO PLANALTO VERDE - 2ª ETAPA: R\$250.000,00
276	OLIVEIRA JUNIOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - R. BENEDICTA RODRIGUES DOMINGUES: R\$15.000,00
277	OLIVEIRA JUNIOR	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER - JARDIM AEROPORTO: R\$17.000,00
278	OLIVEIRA JUNIOR	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO OLÍMPICO NO JARDIM PROGRESSO: R\$100.000,00
287	CAPELA NOVAS	IMPLANTAÇÃO DO POUPATEMPO MUNICIPAL: R\$300.000,00
288	CAPELA NOVAS	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÕES DO EXAME DA FALANGE: R\$100.000,00
289	CAPELA NOVAS	AUMENTO REAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS: R\$10.000.000,00
290	CAPELA NOVAS	PLANO DE CARGOS, CARREIRA, SALÁRIOS E VENCIMENTO DOS SERVIDORES: R\$5.000.000,00
291	CAPELA NOVAS	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/VILA TIBÉRIO: R\$400.000,00
292	CAPELA NOVAS	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO P/ATENDER REGIÕES NORTE E OESTE: R\$400.000,00
293	CAPELA NOVAS	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NO JARDIM BRANCA SALLES: R\$400.000,00
294	CAPELA NOVAS	CONSTRUÇÃO OU LOCAÇÃO DE PRÉDIO, VISANDO ACOMODAR INSTALAÇÕES DE UM FÓRUM REGIONAL NA REGIÃO NORTE: R\$300.000,00
295	CAPELA NOVAS	PROJETO DE ADEQUAÇÃO DAS SINALIZAÇÕES SEMAFÓRICAS E DE SOLO NA ÁREA CENTRAL: R\$100.000,00
296	CORAUCCI NETTO	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA AV. EDUARDO ANDRÉA MATARAZZO "VIA NORTE": R\$750.000,00
297	CORAUCCI NETTO	AMPLIAÇÃO E EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO MARIA DE LOURDES: R\$80.000,00
298	CORAUCCI NETTO	AMPLIAÇÃO E EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO NOS BAIRROS QUE FORMAM O COMPLEXO RIBEIRÃO VERDE: R\$80.000,00
299	CORAUCCI NETTO	AMPLIAÇÃO E EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO NOS BAIRROS QUE FORMAM O COMPLEXO PLANALTO VERDE: R\$80.000,00
300	CORAUCCI NETTO	AMPLIAÇÃO E EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO NO JARDIM PROGRESSO: R\$80.000,00
301	CORAUCCI NETTO	CONSTRUÇÃO DE PONTE INTERLIGANDO AS RUAS XI DE AGOSTO E ÁLVARES CABRAL: R\$700.000,00
302	CORAUCCI NETTO	CONSTRUÇÃO DE PONTE INTERLIGANDO OS BAIRROS HEITOR RIGON E MARIA DE LOURDES: R\$700.000,00
303	CORAUCCI NETTO	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA NO CRUZAMENTO DA AV.MONTEIRO LOBATO E R. JORGE DE LIMA: R\$500.000,00
304	CORAUCCI NETTO	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E CALÇADAS NA AVENIDA HENRY NESTLÉ: R\$700.000,00
305	CORAUCCI NETTO	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E CALÇADAS NA AV. THOMAZ ALBERTO WHATELY: R\$700.000,00
306	CORAUCCI NETTO	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E CALÇADAS NA AV. EDUARDO ANDRÉA MATARAZZO "VIA NORTE": R\$900.000,00
307	CORAUCCI NETTO	CONSTRUÇÃO DE NOVA ENTRADA E SAÍDA PARA OS BAIRROS: FLORESTAN FERNANDES, DIVA TARLÁ E ANTONIO PALOCCI, PARA ÁREA DE PASSAGEM COM OS BAIRROS: CÂNDIDO PORTINARI E OURO BRANCO: R\$900.000,00
308	CORAUCCI NETTO	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO A ENCHENTES NO QUINTINO FACCI I: R\$900.000,00
309	CORAUCCI NETTO	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE OS TRILHOS DA LINHA FÉRREA EM TRANSPOSIÇÃO À RUA RIBEIRÃO PRETO: R\$900.000,00
310	CORAUCCI NETTO	ABERTURA DA AVENIDA VEREADOR JOSÉ BOMPANI: R\$900.000,00
312	OLIVEIRA JUNIOR	CRIAR PROGRAMA PARA JORNAIS DE BAIRRO-PUBLICIDADE INSTITUCIONAL: R\$100.000,00
313	OLIVEIRA JUNIOR	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA (AV. BRASIL ATÉ A RODOVIA ANHANGUERA): R\$750.000,00
314	OLIVEIRA JUNIOR	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO NO JARDIM PROGRESSO: R\$900.000,00
315	OLIVEIRA JUNIOR	OTIMIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS: R\$400.000,00
316	OLIVEIRA JUNIOR	criação da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO: R\$500.000,00
317	OLIVEIRA JUNIOR	criação da SECRETARIA MUNICIPAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS:R\$500.000,00
318	OLIVEIRA JUNIOR	PROLONGAMENTO DA AV. DR. FERNANDO MENDES GARCIA: R\$500.000,00
319	OLIVEIRA JUNIOR	DUPLICAÇÃO DA AV. ANTÔNIA MUGNATO MARINCEK: R\$500.000,00

PODER LEGISLATIVO

...Continuação

NÚMERO	AUTOR	OBJETO
320	OLIVEIRA JUNIOR	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ÁREA COMUNITÁRIA DO ITABIRITI, NO JD. AEROPORTO: R\$250.000,00
321	OLIVEIRA JUNIOR	ABERTURA DA RUA RIO MARONI ATÉ A VIA NORTE: R\$100.000,00
322	OLIVEIRA JUNIOR	MAPEAMENTO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO: R\$100.000,00
323	OLIVEIRA JUNIOR	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL GLBTT: R\$150.000,00
324	OLIVEIRA JUNIOR	CRIAÇÃO DA COORDENADORIA DA DIVERSIDADE SEXUAL: R\$250.000,00
325	OLIVEIRA JUNIOR	CRIAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR: R\$250.000,00
326	OLIVEIRA JUNIOR	ABERTURA DA AV. JORNALISTA ANTONIO CARLOS PINHO SANTANA, NO ALEXANDRE BALBO II: R\$100.000,00
327	OLIVEIRA JUNIOR	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS: R\$500.000,00
328	OLIVEIRA JUNIOR	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESPECÍFICAS DE ATENDIMENTO PELA SEGURANÇA PÚBLICA PARA A JUVENTUDE DA RAÇA NEGRA: R\$400.000,00
329	OLIVEIRA JUNIOR	AMPLIAÇÃO DOS RECURSOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: R\$1.000.000,00
330	OLIVEIRA JUNIOR	CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE: R\$250.000,00
331	OLIVEIRA JUNIOR	CRIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E MEIO AMBIENTE: R\$250.000,00
332	OLIVEIRA JUNIOR	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA NO MUNICÍPIO: R\$1.000.000,00
333	OLIVEIRA JUNIOR	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PRIMEIRO EMPREGO: R\$1.000.000,00
334	OLIVEIRA JUNIOR	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA O JOVEM DO CAMPO (AGRICULTURA FAMILIAR): R\$500.000,00
335	OLIVEIRA JUNIOR	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMA CULTURAL PARA JUVENTUDE: R\$500.000,00
336	OLIVEIRA JUNIOR	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE: R\$500.000,00
337	OLIVEIRA JUNIOR	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JOVENS MULHERES: R\$150.000,00
338	OLIVEIRA JUNIOR	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE FORTALECIMENTO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: R\$300.000,00
339	OLIVEIRA JUNIOR	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO JOVEM C/NECESSIDADES ESPECIAIS: R\$300.000,00
340	OLIVEIRA JUNIOR	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO SÓCIO FAMILIAR PARA O JOVEM: R\$300.000,00
341	OLIVEIRA JUNIOR	CRIAÇÃO DE CENTROS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS: R\$500.000,00
342	OLIVEIRA JUNIOR	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA PARA A JUVENTUDE: R\$150.000,00
343	OLIVEIRA JUNIOR	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE LAZER E ESPORTES PARA A JUVENTUDE: R\$350.000,00
344	OLIVEIRA JUNIOR	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL: R\$550.000,00
345	OLIVEIRA JUNIOR	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-INTERNAÇÃO-SAÚDE MENTAL: R\$250.000,00
346	OLIVEIRA JUNIOR	MANUTENÇÃO, OTIMIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPTO. DE PROTEÇÃO BÁSICA-PROJETO DE ATENDIMENTO AO IDOSO: R\$150.000,00
347	OLIVEIRA JUNIOR	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ADAPTADO PARA USO DOS ATLETAS PARAOLÍMPICOS DE BASQUETE: R\$250.000,00
348	OLIVEIRA JUNIOR E WALTER GOMES	SUBVENÇÃO SOCIAL AO INSTITUTO PITÁGORAS: R\$300.000,00
349	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS NA AV. EDUARDO ANDRÉA MATARAZZO: R\$300.000,00
350	GLÁUCIA BERENICE	REFORMA ESTAÇÃO DO ALTO P/ABRIGAR NÚCLEO DE JORNADA AMPLIADA: R\$300.000,00
351	GLÁUCIA BERENICE	REAJUSTAR VALORES CONVÊNIO REPASSADO ÀS INSTITUIÇÕES DE ABRIGAMENTO: R\$160.000,00
352	GLÁUCIA BERENICE	REAJUSTAR VALORES REPASSADOS ÀS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS: R\$1.000.000,00
353	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO JD. AEROPORTO: R\$350.000,00
354	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO RIBEIRÃO VERDE: R\$350.000,00
355	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO SALGADO FILHO I: R\$350.000,00
356	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO CÂNDIDO PORTINARI: R\$350.000,00
357	GLÁUCIA BERENICE	ATENÇÃO À SAÚDE ESCOLAR: R\$200.000,00
358	GLÁUCIA BERENICE	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA: R\$500.000,00
359	GLÁUCIA BERENICE	PROGRAMA CAPACITAR PARA MELHOR EDUCAR: R\$24.000,00
360	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOTECAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS: R\$300.000,00
361	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DA SEDE DOS CONSELHOS TUTELARES NO CENTRO DA CIDADE: R\$300.000,00
362	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DIA PARA IDOSOS: R\$300.000,00
363	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER VITIMIZADA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA: R\$300.000,00
364	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL NO JARDIM JULIANA: R\$350.000,00
365	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS-ILPI: R\$350.000,00
366	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO BAIRRO ANTONIO PALOCCI: R\$350.000,00
367	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA ABRIGO CASA TRAVESSIA: R\$500.000,00
368	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE CEI-CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) NOS CAMPOS ELÍSEOS: R\$750.000,00
369	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE CEI-CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) NO FLAMBOYANT: R\$750.000,00
370	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE CEI-CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) NO JD. AEROPORTO: R\$750.000,00
371	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE CEI-CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) NO BAIRRO LEO GOMES DE MORAES: R\$750.000,00
372	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE CEI-CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) NO PORTAL DO ALTO: R\$750.000,00
373	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA REGIÃO DO CJ MANOEL DA SILVA D'ELBOUX: R\$350.000,00
374	GLÁUCIA BERENICE	PROGRAMA POSSE RESPONSÁVEL E BEM ESTAR ANIMAL: R\$10.000,00
375	GLÁUCIA BERENICE	ELABORAÇÃO DE PROJETO COM IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO: R\$70.000,00
376	GLÁUCIA BERENICE	PROGRAMA BAIRRO AMIGO DO IDOSO: R\$60.000,00
377	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE CEI-CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) NO RIBEIRÃO VERDE: R\$750.000,00
378	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE CEI-CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) NO SALGADO FILHO: R\$750.000,00
379	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE CEI-CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) NO SALGADO FILHO: R\$750.000,00
380	GLÁUCIA BERENICE	AMPLIAÇÃO ATENDIMENTO PROGRAMA AUXÍLIO FINANCEIRO: R\$150.000,00
381	GLÁUCIA BERENICE	FINANCIAMENTO ADEQUADO PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL PARA USUÁRIOS DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS: R\$500.000,00
382	GLÁUCIA BERENICE	DESCENTRALIZAÇÃO DA COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS MÃOS DADAS: R\$300.000,00
383	GLÁUCIA BERENICE	IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES CRAS(CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL): R\$300.000,00

PODER LEGISLATIVO

...Continuação

NÚMERO	AUTOR	OBJETO
384	GLÁUCIA BERENICE	IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES CREAS(CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL): R\$300.000,00
385	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO MONTE ALEGRE: R\$350.000,00
386	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NOS CAMPOS ELISEOS: R\$350.000,00
387	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO EUGÊNIO LOPES: R\$350.000,00
388	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO PQ.DOS FLAMBOYANS: R\$350.000,00
389	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO JARDIM PAIVA: R\$350.000,00
390	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO JD ZARA: R\$350.000,00
391	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO LÉO GOMES: R\$350.000,00
392	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO SALGADO FILHO II: R\$350.000,00
393	GLÁUCIA BERENICE	AMPLIAÇÃO ATENDIMENTO PROGRAMA AUXÍLIO FINANCEIRO: R\$150.000,00
394	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE ECOPONTOS: R\$200.000,00
395	GLÁUCIA BERENICE	CONSTRUÇÃO DE ECOPONTOS: R\$200.000,00
396	GLÁUCIA BERENICE	PROGRAMA CULTURA E LAZER NA PRAÇA: R\$100.000,00
397	GLÁUCIA BERENICE	PROGRAMA DE COLOCAÇÃO FAMILIAR:R\$60.000,00
398	GLÁUCIA BERENICE	IMPLANTAÇÃO DE LEITOS PARA DESINTOXICAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM HOSPITAIS GERAIS: R\$400.000,00
399	COMISSÃO DE FINANÇAS	SUPLEMENTA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTINADA AO PAGAMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, REFERENTE AOS 28,35%: R\$1.500.000,00
400	COMISSÃO DE FINANÇAS	OTIMIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - BAIRRO: GERALDO CORREA DE CARVALHO: R\$500.000,00
401	COMISSÃO DE FINANÇAS	AQUISIÇÃO DE VIATURAS DE APOIO, DE PATRULHAMENTO COMUNITÁRIO E RONDA ESCOLAR, PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL: R\$500.000,00
402	COMISSÃO DE FINANÇAS	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO: R\$400.000,00
403	COMISSÃO DE FINANÇAS	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL: R\$1.000.000,00
404	COMISSÃO DE FINANÇAS	VERBA PARA O PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - SERVIDORES MUNICIPAIS - PLANO COLLOR ("5,15%"): R\$1.000.000,00

CÍCERO GOMES DA SILVA - Presidente

Publicada na Diretoria Administrativa da Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 05 de março de 2010.
ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA RIZZI - Diretor Administrativo

**LEI Nº 12.234
DE 03 DE MARÇO DE 2010**

Projeto de Lei nº 351/09
Autoria do Vereador Capela Novas
DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
AOS CREDORES DO MUNICÍPIO
COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR
A 60 ANOS, CONFORME ESPECÍFICA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Preto rejeitou, em sessão ordinária realizada no dia 02/03/2010, o veto total ao projeto de Lei nº 351/09, e eu, Cícero Gomes da Silva, Presidente, nos termos do Artigo 44, Parágrafo 6º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os credores do Município de Ribeirão Preto, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos passam a ter prioridade no recebimento dos precatórios a que se refere a lei nº 10.741, de 01 de Outubro de 2003, respeitando o disposto em seu artigo 3º.

Artigo 2º - O credor, juntando prova de sua idade, deverá requerer o benefício estabelecido no artigo 1º desta lei, na forma a ser definida em regulamento.

Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua publicação.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÍCERO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicada na Diretoria Administrativa da Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 03 de março de 2010.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA RIZZI
Diretor Administrativo

**LEI Nº 12.235
DE 03 DE MARÇO DE 2010**

Projeto de Lei nº 365/09
Autoria do Vereador Bertinho
Scandiuizzi
DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO
DEVER ÀS EMPRESAS QUE CO-
MERCIALIZAM SOFÁS E COL-
CHÕES, NO ÂMBITO DO MUNICÍ-
PIO DE RIBEIRÃO PRETO, DE RE-
COLHER OS REFERIDOS MATERI-
AIIS USADOS, VISANDO À PROTE-
ÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Preto rejeitou, em sessão ordinária realizada no dia 02/03/2010, o veto total ao projeto de Lei nº 365/09,

e eu, Cícero Gomes da Silva, Presidente, nos termos do Artigo 44, Parágrafo 6º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o dever às empresas que comercializam sofás e colchões, no âmbito do Município de Ribeirão Preto, de recolher os referidos materiais usados, quando o comprador não for utilizá-los e assim solicitar, visando à proteção do meio ambiente.

§ 1º - As empresas referidas no "caput" deverão, no ato da venda dos sofás e colchões, comunicar o comprador sobre a possibilidade de recolhimento do material usado.

§ 2º - O material usado, quando o comprador não for utilizá-lo e assim solicitar, deverá ser recolhido pela empresa vendedora na ocasião da entrega do bem novo para o comprador.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÍCERO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicada na Diretoria Administrativa da Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 03 de março de 2010.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA RIZZI
Diretor Administrativo

PODER LEGISLATIVO

ATOS DA MESA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

RESUMO DE ATOS DA MESA

672/2010 - Exonera, a pedido, a funcionária **ADRIANA MESSIAS DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar VIII", Símbolo C-11, a partir de 01 de março de 2010.

673/2010 - Exonera, o funcionário **DALMO MANO**, do cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar VIII", Símbolo C-11, a partir de 01 de março de 2010.

674/2010 - Nomeia, o senhor **SÉRGIO LUÍS FIGUEIREDO**, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar VIII", Símbolo C-11, a partir de 01 de março de 2010.

675/2010 - Dispensa, o funcionário **CARLOS ROBERTO ARCAS**, provido efetivamente no cargo de "Agente de Administração", da função gratificada de chefia da "Seção de Zeladoria e Limpeza", do quadro de pessoal do Legislativo, a partir de 28 de fevereiro de 2010.

676/2010 - Designa, o funcionário **CARLOS ROBERTO ARCAS**, provido efetivamente no cargo de "Agente de Administração", para responder pela função gratificada de chefia da "Seção da Folha de Pagamento", do quadro de pessoal do Legislativo, a partir de 01 de março de 2010.

Ribeirão Preto, 01 de março de 2010

678/2010 - Nomeia, o senhor **JOSÉ DONIZETE PAIXÃO**, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar VIII", Símbolo C-11, a partir de 02 de março de 2010.

679/2010 - Nomeia, o senhor **JONATAS DE SOUZA CAVALCANTI**, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Especial I", Símbolo C-10, a partir de 02 de março de 2010.

680/2010 - Nomeia, o senhor **ELTON DE MATTOS FIGUEIREDO**, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar VIII", Símbolo C-11, a partir de 02 de março de 2010.

681/2010 - Nomeia, a senhora **CARLA ROBERTA DOS SANTOS FARIA**, para o cargo de provimento em comis-

são de "Assessor Parlamentar VIII", Símbolo C-11, a partir de 02 de março de 2010.

682/2010 - Nomeia, o senhor **IVAN HERBERT MARÇAL BERTOLUCI**, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Especial", Símbolo C-9, a partir de 02 de março de 2010.

683/2010 - Nomeia, o senhor **DALMO MANO**, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Especial", Símbolo C-10, a partir de 02 de março de 2010.

bolo C-10, a partir de 02 de março de 2010.

Ribeirão Preto, 02 de março de 2010

684/2010 - Nomeia, o senhor **LUÍS ANTONIO FRANÇA**, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar VIII", Símbolo C-11, a partir de 04 de março de 2010.

Ribeirão Preto, 04 de março de 2010

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA RIZZI
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 08.03.2010 "CONVOCA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O COMPPID - CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, por meio da deliberação do seu plenário em sessão ordinária, conforme determina a Lei Complementar nº 348 de 13 de Junho de 1994, resolvem:

Artigo 1º - Ficam convocadas as eleições para preenchimento da composição do **Conselho Municipal de Promoção e Integração da Pessoa com Deficiência**, todos para mandato 2010/2011; assim como para escolha do quadro de suplentes para o **dia 19 de março de 2010**.

Artigo 2º - Nomeia-se e constitui a COMISSÃO EXECUTIVA, responsável pela coordenação, organização e operacionalização do Processo de escolha dos Conselheiros Municipais do COMPPID para mandato 2010/2011, a qual estará assim composta:

COMISSÃO EXECUTIVA:

Sandro Luis Montanheiro Francischini - Representante Sociedade Civil - Deficiência Visual;

Dejair Gonçalves de Andrade - Representante Sociedade Civil - Deficiência Física;

Regiane Cristina Velho Garcia - Representante Poder Público;

Rita de Cássia Bocchi Duarte - Representante Poder Público.

DA ELEIÇÃO

Artigo 3º - Terá direito a voto todos os munícipes portadores de algum tipo de

deficiência, entidades que trabalham com pessoas com deficiência, ou responsáveis no caso de Deficiência Intelectual, que fizerem suas inscrições no dia 19 de março de 2010 no período de 13:00h à 14:00h no local de votação, residentes no Município de Ribeirão Preto.

Artigo 4º - Os participantes terão direito a um voto, que será destinado somente ao seu segmento de acordo com a cor de identificação entregue no ato da inscrição.

Artigo 5º - A cor de identificação dos segmentos fica assim definida:

Segmento Físico - Vermelho

Segmento Visual - Amarela

Segmento Auditivo - Azul

Segmento Deficiência Orgânica - Laranja

Segmento Deficiência Intelectual - Verde

Fórum Pró-Cidadania - Todas as Cores

Artigo 6º - Poderá se candidatar ao cargo de conselheiro do COMPPID os usuários (Pessoas com deficiência ou Representante no caso de Deficiência Intelectual) que residam em de Ribeirão Preto, maiores de 18 anos, e que tenha realizado a inscrição para o pleito, observando os horários das 13:00h às 14:30h;

Artigo 7º - Ao conselheiro que exerceu seu mandato do período de 2008/2009 e 2009/2010, é vedado o direito de concorrer ao novo mandato de 2010/2011, nos termos da Lei Complementar nº 348/94.

Artigo 8º - No ato da inscrição o candidato a Conselheiro deverá apresentar os seguintes documentos: **FICHA DE INSCRIÇÃO (fornecido pela recepção); XEROX RG E CPF (identificação e a comprovação de maioridade); XEROX COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (comprovação que reside em Ribeirão Preto);**

Parágrafo Primeiro - Nos casos de

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

...Continuação

Deficiência não aparente é obrigatório a apresentação do laudo médico comprovando a deficiência seja qual for;

Parágrafo Segundo - No caso do Deficiente do segmento intelectual, o representante legal deverá comprovar tal condição.

Artigo 9º - A eleição acontecerá via voto secreto ou por aclamação dos candidatos, decisão essa que será devidamente tomada pela plenária no dia da votação.

DA COMPOSIÇÃO:

Artigo 10º - O COMPPID será Composto por 12 (doze) membros Titulares e 12 (doze) Suplentes, com mandato de duração de 01 ano permitindo uma recondução de seus membros.

Artigo 11º - A Sociedade Civil será representada no COMPPID por 06 (seis) conselheiros titulares e 06 (seis) conselheiros suplentes, sendo assim composto:

Um Representante do Fórum Pró-Cidadania da Pessoa com Deficiência (nesta Cadeira do Conselho não será permitido Representação);

Um Representante de Deficiente Físico;

Um Representante de Deficiente Visual;

Um Representante de Deficiente Auditivo;

Um Representante de Orgânico; (Seqüelas de transplante e Implante, Diabetes; Hemodiálise, Diálise; mastectomizada sequelados, Trombofilado);

Um Representante de Deficiente Intelectual; (Síndrome de Down, Pessoas com Deficiente Cognitivo e Pessoas com Seqüelas de anoxia).

Artigo 12º - O Poder Público será representado no COMPPID por 06 (seis) conselheiros titulares e 06 (seis) conselheiros suplentes indicados pelo Poder Executivo Municipal através de ofício, sendo assim composto:

Um representante da Secretaria Municipal Assistência Social;

Um representante da Secretaria Municipal da Educação;

Um representante da Secretaria municipal da Saúde;

Um representante da Secretaria de Obras e Serviços;

Um representante da Secretaria Municipal do Governo;

Um representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento.

Artigo 13º - Após a eleição, empossados os conselheiros eleitos, estes deverão escolher entre seus pares a Mesa diretora do COMPPID com a seguinte composição: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Membro.

Artigo 14º - Todos os Conselheiros eleitos e nomeados deverão obrigatoriamente

comparecer as reuniões ordinárias e extraordinárias convocadas pelo COMPPID.

Artigo 15º - O Conselho Municipal reunir-se-á 02 (duas) vezes por mês, datas que serão previamente determinadas pelos Conselheiros na primeira reunião ordinária.

Artigo 16º - Segue anexo o cronograma do Pleito do dia 19 de março de 2010, que realizar-se-á na Câmara Municipal de Ribeirão Preto, no salão Nobre, das 13:00h às 18:00h.

Artigo 17º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SANDRO LUIS MONTANHEIRO

FRANCISCHINI

Presidente

Cronograma do Pleito:

1º Etapa

Inscrições dos participantes: das 13:00 às 14:00 horas;

Inscrições dos Candidatos a Conselheiros: 13:00h às 14:30h;

Das 14:00 às 14:10h Palavra com a Pres. do COMPPID - Sandro Luis Montanheiro Francischini;

Das 14:10 às 14:20h - Palavra com Conselheiro e Vice-Presidente do Conselho Estadual da Pessoa com deficiência - CEAPCD: Sr Dejair Gonçalves de Andrade;

Das 14:20s às 14:30h - Leitura e aprovação da Resolução, Sra. RITA DE CASSIA BOCCHI DUARTE

2º Etapa

VOTAÇÃO

14:30h às 14:50h - Fórum Pró-cidadania (nesta Cadeira do Conselho não será permitido Representação), representado por todas as cores (Decisão Plenária).

14:50h às 15:10h - Segmento Físico representado pela cor Vermelha;

15:10h às 15:30h - Segmento Visual representado pela cor Amarela;

15:30h às 15:50h - Segmento Auditivo representado pela cor Azul;

15:50h às 16:10h - Segmento Deficiência Orgânica representado pela cor Laranja;

16:10h às 16:30h - Segmento Deficiência Intelectual representado pela cor Verde;

16:30 às 17:00h - Coffe Brack.

3º Etapa

17:00h às 17:15h - Aclamação dos Candidatos Eleitos e apresentação dos Conselheiros do Poder Público;

17:15h às 17:30 - Posse dos Conselheiros Poder Público e Sociedade Civil;

17:30 às 18:00h - Eleição da Mesa Diretora.

Cód. 02.10.10

PORTARIA Nº 10 DE 09.03.2010

A Sra. Secretária Municipal de Assistência Social Maria P. C. Sodrê Silva, no exercício das atribuições definidas nos artigos 259 e 260 da Lei nº 3181/76 (Estatuto dos Funcionários Municipais), instaura, por meio da presente portaria, Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor **V. M.**, para apurar fatos constantes do Expediente Interno nº 13/2010 SEMAS-S.

1. Com base nos elementos constantes do documento de fls. 01 à 02 do Expediente Interno nº 13/2010 SEMAS-S, determino a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, pois em tese o referido servidor teria infringido o artigo 239 inciso X da Lei nº 3181/1976, podendo estar em curso das penalidades do artigo 245.

2. Nomeio, para proceder a apuração dos fatos a seguinte comissão: Gisele Cristina da Costa - Presidente, Isabela Cristina Custódio Germano - Secretária e Rosemar Santos Barbieri Gonçalves - como Membro; fixo prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 259 da Lei 3181/76.

CUMPRA-SE.

MARIA P. C. SODRÊ SILVA

Secretária Municipal de

Assistência Social

Cód. 02.10.10

DAERP

Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto

PORTARIA Nº 89 DE 09.03.2010

ENGº TANIELSON WAGNER CRISTIANO CAMPOS, Superintendente do DAERP - Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal e Regime Interno,

Pela presente, concede a Sra. **ALESSANDRA ALVES SIMÕES DE SOUZA**, Chefe de Divisão Seleção Salários e Treinamento, 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período 2009/2010, a partir de 08 de março de 2010, devendo a mesma ser substituída pela Sra. **CRISTIANE REGINA JORDÃO SEGATINI**, percebendo os vencimentos, de acordo com a legislação vigente.

CUMPRA-SE.

ENGº TANIELSON WAGNER

CRISTIANO CAMPOS

Superintendente

DAERP/D.S

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 09.03.2010

Torna pública a produtividade realizada em relação à estimada para o mês de fevereiro/2010, conforme disposto no artigo 5º do Decreto nº 074 de 27 de março de 2007.

Dra. CARLA PALHARES QUEIROZ, Secretária da Saúde do Município de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar pública a produtividade realizada em relação à estimada para o mês de fevereiro/2010, conforme o disposto no artigo 5º do Decreto nº 074 de 27 de março de 2007.

Produtividade Médica

Média Realizada	Esperado	Alcance
120214	93985	127,91

Produtividade Odontológica

Média Realizada	Esperado	Alcance
41908	32894	127,40

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2010, conforme preceitua o decreto anteriormente mencionado.

DRA. CARLA PALHARES QUEIROZ
Secretária Municipal da Saúde
Cód. 02.09.10

SASSOM

Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto

PORTARIA Nº 010 DE 08.03.2010

LUIZ CARLOS DE SOUSA, SUPERINTENDENTE DO SASSOM - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, DETERMINA QUE:

Artigo 1º - Torna pública a meta de produtividade em relação à estimada, referente ao mês de Fevereiro de 2010, conforme disposto no artigo 3º do Decreto nº 041, de 10/03/1995:

Tabela 1 - Produção de consultas médicas em Fevereiro de 2010:

Especialidades	Esperada	Realizada
Ginecologia	240	145
Pediatria	560	275
Especialidade	780	607
Total	1.580	1.027
% de alcance 65,00		

Tabela 2 - Produção de atendimentos odontológicos em Fevereiro de 2010:

Especialidades	Esperada	Realizada
Cirurgiões-Dentistas	5.506	5.506
Total	5.506	5.506
% de alcance 100,0		

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.
LUIZ CARLOS DE SOUSA
Superintendente

I.P.M.

Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto

ATO Nº 27 DE 08.03.2010

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 23 e parágrafos, da Lei Complementar 1012/2000, e do § 7º e incisos do artigo 1º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, e artigo 66, incisos e parágrafos da Orientação Normativa Nº 02/2009 do MPAS e considerando a determinação do MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Barreto-SP, no processo Nº 066.01.2007.11451-2, bem como o que foi apurado no Processo Administrativo Nº 141/210

Resolve:

I - Conceder ao Senhor **JOSÉ DE ALMEIDA DIAS**, o direito à percepção de pensão por morte da Senhora **ÂNGELA PRONI RUIZ**, cujo óbito ocorreu no dia 24/03/2006, na proporção de 100% (cem por cento), a partir da folha de pagamento do mês de março de 2010.

II - Nos termos da Lei Complementar 2249/2008 os encargos com o pagamento desta pensão correrão por conta da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

III - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO DE SOUZA BENEDETTI
Diretor Superintendente
I.P.M.

EDITAIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 021/10

Nos termos da Lei Complementar nº 1.340, de 07/06/2002 e suas alterações pela Lei Complementar nº 1.371, de 11/09/2002 e pela Lei Complementar nº 1.407, de 21/11/2002, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, o Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração, da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, em face da necessidade imediata da contratação de Professores e Educadores de Creche, em caráter emergencial, para o preenchimento de aulas e classes nas unidades da Secretaria Municipal da Educação:

Convoca, conforme autorização da Senhora Prefeita Municipal, os candidatos abaixo relacionados, habilitados nos **Processos Seletivos abaixo discriminados**, para atribuição conforme ordem de classificação, considerando o disposto no Edital de Abertura, segundo a manifestação de interesse, de acordo com regras contidas nas referidas Leis.

Os candidatos deverão comparecer **impreterivelmente na Secretaria Municipal da Educação, situada na Praça Alto de São Bento, nº 11, Jardim Mosteiro, nos dias e horários abaixo discriminados, munidos das cópias e originais do RG e Certidão de Estado Civil a fim de manifes-**

tarem interesse nas suas admissões.

Notificamos os candidatos, ora convocados, que neste ato, apresentem-se portando as cópias e respectivos originais dos documentos abaixo relacionados para conferência da banca responsável pelo procedimento de atribuição. Documentos obrigatórios: **atendimento aos requisitos de habilitação (diploma), RG, CPF e certidão de estado civil (nascimento ou casamento). Informamos que as cópias ficarão retidas para arquivo em prontuário.**

A incorreção das declarações, feitas no momento da inscrição, implicará na exclusão do candidato do processo de escolha de aulas e classes e na anulação de sua inscrição no processo seletivo, nos termos estabelecidos no Edital de Abertura.

Os candidatos poderão ser representados por procurador, devidamente autorizado para a prática do ato, sendo que a procuração deverá ser atual e a sua ausência consistirá em desistência tácita, sem direito à reclamação futura.

DIA 15/03/10 às 08h30

Processo Seletivo nº 007/08, homologado em 12/12/2008
Professor III - Sociologia

Cl.	Nome	RG
3	Aurita de Souza	M-7.190.633
4	Arlindo Euripedes Rossetto	16.443.821-X

EDITAIS

...Continuação

5 Rodrigo Pereira Charallo 32.800.727-4

Processo Seletivo nº 006/09, homologado em 28/01/10
Professor III - Língua Espanhola

CI.	Nome	RG
1	Cristiane Aparecida Bertanha Bortoleto	280099174
2	Juliana Maria do Carmo	338218828
3	Barbara Fernanda Manfrin Possebom	327462589

Professor III - História

CI.	Nome	RG
9	Altair Jose Guedes	15464769
10	Sandra Maria Maciel Nunes	181921789
11	Rogério Fernando Clementino de Alvarenga	20404373
12	Mônica Guedes	19870421
13	Patricia Mara Estrela Manso	213360342

Professor III - Arte

CI.	Nome	RG
10	Fernando Santos Dias	278333266
11	Isabela Meni Cosenza	281211048
12	Aline Romeiro Rizzo	439117215
13	Anahi Nótis Zagui Vilela Moreira	416213959
14	Luis Muller Posca	479075359
15	Sônia Aparecida Fernandes Ruiz	88241622
16	Dagmar Aparecida Cardoso Martinelli Reia	139106212
17	Angelica Martinelli	12109301
18	Monica Fabiana Kanagusku da Costa	241569655
19	Rosilaine Ap. dos Santos	290244584

Professor III - Língua Inglesa

CI.	Nome	RG
30	Náthaly Aparecida Faria de Paula	426243468
31	Vanessa Rodrigues	453870594
32	Mariana Gomides	446227924
33	Maria Inês de Souza Vitorino Justino	89729365
34	Edvaldo de Freitas	13177433
35	Marly Cecilia de Carvalho	16237684
36	Rluciana Gonzaga da Silva	20722038
37	Valéria de Falco	21605752
38	Gisele Machado da Silva	241554834
39	Kleber Alexander Tavares	257639962
40	João Queiroz Fernandes Neto	247059961
41	Juliana Benfato Gimenes	280022220
42	Lia Quevedo	285004943
43	Janaina Matias Braga	298166057
44	Stephanie Zaniratto Zonta	33079257x

Professor III - Geografia

CI.	Nome	RG
11	Marco Antonio Leonetti	216995942
12	Osmir Antonio de Carvalho	21728255.6
13	Oraci Zugolaro Dias	291527772
14	Alaor Saturnino Marques Neto	306908827
15	Reino Luiz de Figueiredo	12848640

DIA 15/03/10 às 09h30**Processo Seletivo nº 006/09, homologado em 28/01/10**
Professor III - Ciências Físicas e Biológicas

CI.	Nome	RG
16	Luiz Batista de Oliveira Filho	241556417
17	Elisangela Matias Miranda	436886674
18	Fabio Vitor Gomes de Sousa	332052114
19	Aparecida Bacha	10771162X

20	Virginia Maria Lopes Chacon de Almeida	118257511
21	José Jorge Abbud Neto	17981984
22	Everaldo dos Reis Marques	239462889
23	Alessandra Spadini Pavine	241538142
24	Cristiano Carneiro Bernuzzi	265010354
25	Rodrigo Pires Dallacqua	238241245

Professor III - Educação Física

CI.	Nome	RG
34	Alexandre Aparecido da Silva Miranda	402051439
35	Leandro Rodrigues Moraes	335593318
36	Kelly Botelho Assis Mattos	309933171
37	Leonardo Caressato Capitelli	267126748
38	Carlos Renato Arocete Ribeiro	322897002
39	Mario Sergio Machado	443258843
40	Loyane Camelini de Oliveira	289475612
41	Carlos Santana Trindade	228732839

DIA 15/03/10 às 14h30**Processo Seletivo nº 006/09, homologado em 28/01/10**
Professor III - Língua Portuguesa

CI.	Nome	RG
41	Mônica Nogueira do Valle	267126803
42	Cristiane Zeferino	45267377x
43	Creusa Maria Maia de Queiroz	m728456
44	Alberica Martins da Silva Garcia	6872980
45	Ivana Collus Muller Trevilato	6425558
46	José Dantas de Matos Filho	6521271
47	Joanira Necas Soares	523552476
48	Maria Cristina Ruzzene	16444365
49	Sueli Leite da Cruz	41110660
50	Heloisa Brufato Ferraz	138944271
51	Andréia Bernardineli	242182306
52	Camila Pereira Nunes	243102331
53	Vanessa Ramos dos Santos	268347402
54	Viviane Bueno de Oliveira	266767825
55	Ketti Cristina Ramos Corraini	296243917
56	Elizandra Meleto Sousa	297828617
57	Maisa Esteves	326573136
58	Lucas Guimarães Medeiros	302202778
59	Karina Pereira Nunes	24310232X
60	Alaíse Maria Carrijo Ramos e Andrade	11174152MG
61	Lilian Pereira de Carvalho	328006798
62	Michele Lidiane da Silva	350169755
63	Daniela Carolina Machado	353259275
64	Ana Cristina Cardoso Vieira	35122645x
65	Ana Paula da Silveira Sandin	44117694x

Professor III - Matemática

CI.	Nome	RG
36	Marcelo Targas Faustino	214454903
37	Alessandro Bárbaro Barbosa	213521192
38	Alexandre Alves Silva	274171776
39	Fabiana Carille de Araujo Mazer	277192675
40	Rejane Quaresma de Almeida	290255235
41	Crisley Roberta Maronesi	309927651
42	Ana Flávia Fiori	282839823
43	Isis Sawasaki Silveira Leme	245310150
44	Mariela D Almeida Tucci	42466058-1
45	Roberta Leni Ribeiro	403285598
46	Nilzi Laura de Souza	37 273 1909
47	Luiz Junge Murai	10355326
48	Maria Regina Silva Prado Oliveira	3309248
49	Dulcineia Alves Marangoni de Paula Leão	15170905
50	Euripedes Gonzales Filho	16371492

EDITAIS

...Continuação

DIA 17/03/10 às 08h30

**Processo Seletivo nº 008/07, homologado em 27/12/07
Educador de Creche**

Cl. Nome	RG
896 Ana Carolina Santos da Silva	280097244
897 Edilaine Nascimento	33206133
898 Eliane Alves de Carvalho	345909264
899 Elisângela Santos de Brino Rufino	41659822-5
900 Juliana Roberta Domingues	328990796
901 Elizabeth Almeida de Oliveira	4383717
902 Ricardo Luis da Silva Gomes	407190715
903 Maria José do Nascimento Gomes	407650878
904 Camila Maria Tomaz	321934581
905 Danubia Garbatti	351643217
906 Priscila Rodrigues Duarte de Souza	44204429X
907 Priscila Kelly Vannucci	404459110
908 Paula Pereira de Araujo	440686702
909 Gabriela Torres de Oliveira	403492713
910 Camila Carla Nunes	308749832
911 Gabriela de Lima Faria	42192262X
912 Vania de Lima Leite	405260349
913 Daiana Aparecida Fonseca	405707927
914 Bruno Moura Marchetti	460003690
915 Egidio Barbosa da Silva	386479884
916 Maria Vanda de Oliveira	4585757
917 Renata Aparecida Dias Masse	21696800
918 Rosana de Cássia Pizarro	20072924X
919 Telma da Silva Ribeiro	301548534
920 Elizabeth de Araujo Silva Santos	22959088-3

DIA 17/03/10 às 14h30

**Processo Seletivo nº 008/07, homologado em 27/12/07
Educador de Creche**

Cl. Nome	RG
921 Renata de Carvalho	254049965
922 Ariane Aparecida Sinicio Antolini	272298116
923 Rosimara de Carvalho	306909613
924 Roseli Cristina Rodrigues Amadeu	241550506
925 Sirlene Maria Massambani dos Santos	280110236
926 Ana Paula Figueiredo Silva	280743634
927 Kátia Alessandra Tofoli	302795583
928 Fabiana de Araujo Prates Rodrigues	267132189
929 Priscillian Mendonça Simões	295497841
930 Erica Patricia de Almeida	321916980
931 Elisângela Oliveira Carneiro	0904854833
932 Fabiane Aparecida Pereira Bazo	320252528
933 Alessandra Regina Afonso Cazentini	322892090
934 Daiane Aparecida Gallo Bernardo	345897237
935 Karla Gonçalves de Carvalho	289100148
936 Gisele Cristina Serrantola	280105836
937 Ligia Conceicao Defende	35122726X
938 Thiago Farias Gomes Maranhão	423182754
939 Luana Patricia de Máximo	40719151
940 Jaisa Guimarães Fonseca Silva	14112589
941 Naiara de Freitas Teodoro	351230038
942 Gabriela Fávoro	40777063x
943 Aline Saad	434312472
944 Kayse Caroline de Freitas	478905051
945 Naiara Gonçalves de Carvalho	460510484

Ribeirão Preto, 10 de março de 2010

MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
THOMAZ PERIANHES JÚNIOR
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
Cód. 02.07.10

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/10
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, torna público o gabarito oficial da prova realizada no dia 07/02/10, Concurso Público nº 001/10, para o cargo de **AUXILIAR DE FARMACÊUTICO**.

QUESTÃO	ALTERNATIVA	QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	A	21	C
2	B	22	B
3	B	23	B
4	A	24	B
5	D	25	C
6	A	26	B
7	A	27	B
8	A	28	D
9	A	29	C
10	B	30	C
11	A	31	A
12	C	32	A
13	B	33	A
14	C	34	C
15	B	35	C
16	D	36	C
17	C	37	D
18	D	38	D
19	A	39	C
20	D	40	D

Comissão Organizadora:

Presidenta: Ana Lúcia de Paula Ferreira Lago
Membro: Luci Rodrigues da Silva
Secretária: Claudia Maria Palucci
Ribeirão Preto, 09 de março de 2010
MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
THOMAZ PERIANHES JÚNIOR
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
Cód. 02.07.10

CODERP

**Companhia de Desenvolvimento Econômico
de Ribeirão Preto**

JULGAMENTO - CONVITE DE PREÇOS 02/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para execução de serviços por regime de empreitada global, desmontagem e montagem/instalação de uma torre metálica, conforme as condições especificadas e delimitadas nos Anexos I - Memorial Descritivo.

Resolve a Comissão de Licitações, julgar e classificar as propostas das participantes, na seguinte ordem:

1ª Tecmar Taquaritinga Ind. e Com. Import. Exportação de Equipamentos Industriais e Eletrônicos Ltda, com menor proposta apresentada no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

2ª Atmosphaera Construções e Empreendimentos Ltda, com proposta apresentada no valor total de R\$ 25.225,00 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais); e

3ª Tecmaxx Engenharia e Serviços Ltda EPP, com proposta no valor total de R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

No prazo de 02 (dois) dias úteis, contados desta publicação, serão aceitos recursos pertinentes à decisão em apelo, dirigidos ao Diretor Superintendente por intermédio da Presidente da Comissão de Licitações. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras da Coderp.

Comissão de Licitações
Cód. 111

EDITAIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/10

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição para o Concurso Público nº 002/10 para os cargos de Monitor de Artesanato, Monitor de Culinária, Monitor de Técnicas Agrícolas, Monitor de Guardar Carros, Monitor de Lavar Carros, Monitor de Mecânica Geral, Monitor de Eletricidade, Monitor de Costura Industrial, Monitor de Panificação/Confeitaria, Monitor de Construção Civil, visando o preenchimento de

vagas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

O Concurso será regido pelas instruções especiais abaixo transcritas.

I - DOS CARGOS

1.1. O concurso destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, dos que forem criados, dos que vagarem e forem necessários à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, durante seu prazo de validade nos termos da Constituição Federal, art. 37, inciso III, conforme segue:

1.2. Condições Gerais:

1.2.1. MONITOR DE OFICINAS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E ENSINO FUNDAMENTAL "EGYDIO PEDRESCHI"

CARGO	REQUISITOS	Nº DE VAGAS
Monitor de Artesanato	Certificado de conclusão do Ensino Médio e comprovação de 01 (hum) ano de experiência em Educação Especial (*)	20
Monitor de Culinária	Certificado de conclusão do Ensino Médio e comprovação de 01 (hum) ano de experiência em Educação Especial (*)	01
Monitor de Técnicas Agrícolas	Certificado de conclusão do Ensino Médio e comprovação de 01 (hum) ano de experiência em Educação Especial (*)	02
Monitor de Guardar Carros	Certificado de conclusão do Ensino Médio e comprovação de 01 (hum) ano de experiência em Educação Especial (*)	02
Monitor de Lavar Carros	Certificado de conclusão do Ensino Médio e comprovação de 01 (hum) ano de experiência em Educação Especial (*)	01

(*) COMPROVADOS EM CARTEIRA DE TRABALHO E/OU DECLARAÇÃO DE ÓRGÃO PÚBLICO.

1.2.2. MONITOR DE OFICINA DE APRENDIZAGEM PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONAL BÁSICO "DR. CELSO CHARURI"

CARGO	REQUISITOS	Nº DE VAGAS
Monitor de Mecânica Geral	- Certificado de conclusão do Ensino Médio - Ter formação como mecânico de usinagem	03
Monitor de Eletricidade	- Certificado de conclusão do Ensino Médio - Documento que comprove treinamento em Norma Regulamentar (NR-10) atualizado	04
Monitor de Costura Industrial	- Certificado de conclusão do Ensino Médio - Documentos que comprovem qualificação em desenho de moda, modelagem e corte de confecções	01
Monitor de Panificação/Confeitaria	- Certificado de conclusão de Ensino Médio	03
Monitor de Construção Civil	- Certificado de conclusão de Ensino Médio - Curso profissionalizante na área de construção civil	01

1.3. Vencimento, carga horária e taxa de inscrição

VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO
Nível 112 na Tabela de Vencimentos, constante no anexo XVIII da Lei Complementar nº 361/94 R\$ 1.236,34 + vale alimentação no valor de R\$ 351,00	40 horas semanais (*)	R\$ 30,00

(*) Os monitores que cumprirem carga horária diversa da estabelecida no "caput" perceberão remuneração proporcional às horas trabalhadas.

1.4. Nos termos da Lei Complementar nº 361/94, art. 9º, serão aplicados os percentuais de vagas destinadas às contratações a serem feitas para os cargos, objeto deste concurso.

1.4.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo, especificadas no **Anexo II do presente edital**, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

1.4.2. O candidato inscrito como Portador de Necessidade Especial deverá, sob pena de indeferimento da sua condição de Portador de Necessidade Especial, entregar na Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho, sita na Rua Barão do Amazonas nº 99, centro, Ribeirão Preto, documento comprobatório de sua deficiência, assinado pelo médico, identificado com nº de Registro no Conselho, nos dias 29; 30 ou 31 de março de 2010.

1.4.3. Caberá à Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho a análise quanto o tipo e grau da deficiência e seu enquadramento perante a legislação vigente.

EDITAIS

...Continuação

1.4.4. Caso o candidato não seja enquadrado na condição de Portador de Necessidades Especiais será inscrito na lista geral.

1.4.5. Os candidatos enquadrados legalmente serão avaliados, por comissão específica, no que concerne a compatibilidade de sua deficiência com o exercício de todas as atribuições do cargo, sem restrições.

1.4.6. Tanto a Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho como a Comissão de Análise da Condição de Portador de Necessidade Especial poderá convocar o candidato para apresentar-se, com a finalidade de complementar as informações contidas no atestado e/ou documentação entregue.

1.4.7. Caso o candidato, embora enquadrado como Portador de Necessidades Especiais, seja considerado inapto para o exercício do cargo, este terá sua inscrição indeferida e fará jus a devolução da taxa de inscrição.

1.4.8. Não havendo candidatos Portadores de Necessidades Especiais aprovados, as vagas serão preenchidas pelos demais, obedecida ordem de classificação.

1.4.9. O candidato que não declarar ser Portador de Necessidades Especiais, no ato da inscrição, e não atender ao solicitado no item 1.4.2, não será considerado Portador de Necessidades Especiais, seja qual for o motivo alegado.

1.4.10. Após o prazo de inscrição, não será considerado pedido de inclusão de candidato na lista específica de portadores de necessidades especiais.

1.5. A comprovação da capacidade física para o exercício de todas as atribuições do cargo será exigida de todos os candidatos no momento da admissão.

II - DA DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

2.1. Definidas no anexo II do presente edital.

III - DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 15/03/10, a partir das 09h00 a 24/03/10, até às 23h59, através da Internet no endereço eletrônico www.ribeiraopreto.sp.gov.br

3.2. Para inscrever-se o candidato deverá:

a) Preencher na Internet a ficha de inscrição, que estará disponível no endereço eletrônico www.ribeiraopreto.sp.gov.br, link "CONCURSOS", "CONCURSOS Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto", escolhendo na tabela, na opção "Concurso Público nº 002/10", "inscrição".

b) No caso do candidato ser Portador de Necessidade Especial, informar na própria ficha de inscrição, disponibilizada pela Internet, o tipo e grau da deficiência, bem como, se necessita de condições especiais para realização da prova escrita;

c) Imprimir a ficha de inscrição que será o boleto bancário destinado ao recolhimento da taxa de inscrição;

d) Recolher, até o dia **25/03/10**, a taxa correspondente à inscrição através da ficha de compensação impressa para inscrição.

3.2.1. Uma vez, verificadas falsidades de declarações ou irregularidades na prova ou documentos, será anulada, a qualquer tempo, a inscrição ou a prova do candidato, com encaminhamento da questão às autoridades competentes.

3.3. Os candidatos que não dispuserem de computador conectado à Internet poderão efetuar o preenchimento da ficha nos computadores disponibilizados no local abaixo relacionado:

Local	Endereço	Horário de Atendimento
Poupatempo Prefeitura Municipal	Av. Pres. Kennedy nº 1.500	09h às 19h (2ª à 6ª) 09h às 15h (sábado)

3.4. Aconselhamos aos candidatos, fazerem suas inscrições o quanto antes, mesmo que deixem o pagamento para o último dia, pois poderá haver congestionamento no sistema dificultando as inscrições de "última hora".

3.4.1. Não haverá prorrogação do prazo de inscrições.

3.5. O candidato antes de confirmar sua inscrição, deverá conferir os seus dados, sendo de sua total responsabilidade a veracidade e correção das informações cadastradas no ato da inscrição, ainda que a mesma tenha sido realizada por atendente no local estabelecido para sua realização, previsto no item 3.3.

3.5.1. Quaisquer alterações nos dados apresentados no ato da inscrição poderão ser requeridas, somente a título de correção da digitação, do dia 15/03/10 até o dia 25/03/10. Após esta data não poderão ser feitas alterações, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas.

3.5.1.1. As alterações deverão ser solicitadas pessoalmente na **Secretaria Municipal da Administração, Divisão de Seleção, Recrutamento e Treinamento, sita na Via São Bento s/nº, Jardim Mosteiro**, no horário das **09h00 às 16h00**, onde deverá preencher, de próprio punho, o requerimento de correção de dados de inscrição.

IV - DAS PROVAS

4.1. MONITOR DE OFICINAS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E ENSINO FUNDAMENTAL "EGYDIO PEDRESCHI"

4.1.1. O concurso constará de prova teórica.

4.1.2. **Da prova teórica:** será composta de questões de múltipla escolha, de acordo com o programa que segue no ANEXO I - "DO PROGRAMA", do presente edital, será avaliada na escala de 0 a 100 pontos e será considerado aprovado o candidato cuja pontuação for igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

4.2. MONITOR DE OFICINA DE APRENDIZAGEM PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONAL BÁSICO "DR. CELSO CHARURI"

4.2.1. O concurso constará de **prova teórica e prova prática.**

4.2.2. **Da prova teórica:** será composta de questões de múltipla escolha, de acordo com o programa que segue no ANEXO I - "DO PROGRAMA", do presente edital, será avaliada na escala de 0 a 100 pontos e será considerado aprovado e apto a passar para a próxima etapa o candidato cuja pontuação for igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;

4.2.3. **Da prova prática:** serão convocados para a prova prática os 10 (dez) candidatos que obtiverem notas mais altas na prova teórica. Havendo empate na nota do décimo, todos com a mesma nota também serão habilitados para fazerem a prova prática. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. A prova é eliminatória e o candidato estará considerado apto se a pontuação for igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

V - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. Da prova teórica: A prova será realizada em data, local e horário a serem oportunamente divulgados, através do Diário Oficial do Município, com afixação na Secretaria da Administração, sita na Via São Bento s/nº

5.1.1. A partir da data da publicação destas informações, no Diário Oficial do Município, o candidato também poderá consultar pela Internet o local onde irá realizar a prova através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br, no link "CONCURSOS", "CONCURSOS Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto", escolhendo na tabela, na opção "Concurso Público nº

EDITAIS

...Continuação

002/10", "pesquisa".

5.1.2. Para a realização da prova, o candidato deverá estar munido de:

- Protocolo de inscrição;
- Cédula de identidade original (RG);
- Caneta esferográfica, tipo comum, com carga de cor AZUL ou PRETA,
- Lápis e borracha.

5.1.3. Não será admitido no local de provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, devendo o mesmo comparecer ao local com antecedência de 01h, pois os mesmos serão fechados 15 (quinze) minutos antes do início da prova.

5.1.3.1. Após o fechamento dos portões, nenhum candidato, sob qualquer hipótese poderá ingressar no local das provas.

5.1.3.2. O candidato, para ingressar no local de prova, deverá portar documento de identidade original, não lhe sendo permitida a entrada ou entrega do documento após o horário do fechamento dos portões.

5.1.3.3. Ainda que o candidato esteja no interior do local de provas, se estiver sem seu documento de identidade, será impedido de realizar prova e retirado do local.

5.1.4. A duração da prova será de 03 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

5.1.5. Durante a execução da prova, não será permitida consulta à legislação, livro, revista ou folheto, equipamento eletrônico de comunicação, o uso de máquina calculadora, como também não será admitida a comunicação entre os candidatos.

5.1.5.1. Os telefones celulares serão desligados e guardados na bolsa ou sob a carteira do candidato.

5.1.6. Não será permitido ao candidato, ausentar-se da sala de provas sem estar acompanhado por fiscal.

5.1.6.1. O uso dos sanitários e da água após o início da prova, somente será permitido após o candidato ter assinado a lista de presença e a sua folha de respostas.

5.1.6.2. O candidato, quando de sua saída da sala de provas, não poderá levar bolsa, celular ou objeto relacionado à prova.

5.1.6.3. É assegurado ao fiscal de sala e ao de corredor, o direito e dever, em caso de dúvida, de proceder a verificação.

5.1.7. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após decorrida 01h hora do início das mesmas, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que não tenham sido respondidas com esferográfica azul ou preta ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

5.1.8. O penúltimo e o último candidato que terminarem a prova, sairão juntos da sala devendo acompanhar o processo de lacração das folhas de respostas, assinando como testemunhas.

5.1.9. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, importando a ausência ou o atraso do candidato, na sua exclusão, seja qual for o motivo alegado, como também sob nenhuma alegação será feita prova fora do local pré-estabelecido.

5.1.10. O não comparecimento à prova excluirá automaticamente o candidato do Concurso.

5.1.11. O gabarito oficial será publicado no Diário Oficial do Município, afixado na Secretaria Municipal da Administração, sita na via São Bento s/nº e disponibilizado na Internet no endereço eletrônico: www.ribeiraopreto.sp.gov.br, no link

"CONCURSOS", "CONCURSOS Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto", escolhendo na tabela, na opção "Concurso Público nº 002/10", "GABARITO", no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a realização da prova.

5.2. **Da prova prática:** Somente para os candidatos inscritos para Monitor de Oficina de Aprendizagem para a Escola Municipal de Ensino Profissional Básico "Dr. Celso Charuri".

5.2.1. Serão habilitados e convocados para a prova prática os candidatos inscritos para Monitor de Oficina de Aprendizagem para a Escola Municipal de Ensino Profissional Básico "Dr. Celso Charuri", que conseguirem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova teórica. Serão convocados para a prova prática os 10 (dez) candidatos que obtiverem notas mais altas na prova teórica. Havendo empate na nota do décimo, todos com a mesma nota também farão a prova.

5.2.2. Os candidatos selecionados para esta etapa serão submetidos à **prova prática** em data, local e horário a serem oportunamente divulgados juntamente com a lista dos aprovados na prova teórica.

5.2.3. Em razão da necessidade de espaço adequado visando assegurar as condições de igualdade competitiva entre os candidatos, a prova prática poderá ser realizada fora da cidade de Ribeirão Preto, em qualquer município do Estado de São Paulo em local cujas instalações atendam de forma adequada a finalidade.

5.2.4. Os custos de deslocamento, alimentação, etc..., ficarão por conta do candidato.

5.2.5. Não será admitido no local de prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas, devendo o mesmo, comparecer ao local com antecedência de 30 (trinta) minutos da hora prevista para o início da prova prática.

5.2.6. O ingresso no local de prova só será permitido aos candidatos que apresentarem protocolo de inscrição, acompanhado de documento oficial de identidade com foto, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

5.2.7. Durante a execução da prova, não será permitida consulta a nenhuma espécie de livro, revista ou folheto, equipamento eletrônico de comunicação, bem como o uso de máquina calculadora, como também, não será admitida a comunicação entre os candidatos.

5.2.8. Não será permitido ao candidato, ausentar-se do local de prova sem estar acompanhado por fiscal e, antes de decorrida uma hora do recebimento da prova.

5.2.9. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a prova e a peça ou tarefa proposta.

5.2.10. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou o atraso do candidato, na sua exclusão, seja qual for o motivo alegado, como também, sob nenhuma alegação será feita prova fora do local pré-estabelecido.

5.2.11. O não comparecimento à prova excluirá automaticamente o candidato do Concurso Público.

5.2.12. **Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento)**

VI - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. MONITOR DE OFICINAS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E ENSINO FUNDAMENTAL "EGYDIO PEDRESCHI":

6.1.1. A classificação final dos candidatos será por ordem decrescente, considerando habilitados, os candidatos que totalizarem pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do total

EDITAIS

...Continuação

da prova teórica.

6.2. MONITOR DE OFICINA DE APRENDIZAGEM PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONAL BÁSICO "DR. CELSO CHARURI":

6.2.1. A classificação final dos candidatos aprovados será por ordem decrescente, considerando-se a soma dos pontos obtidos na prova teórica e na prova prática.

6.3. Disposições gerais para todos os cargos:

6.3.1. O candidato, inscrito como Portador de Necessidade Especial será classificado na listagem específica para Portadores de Necessidades Especiais e na listagem geral, podendo ser convocado em qualquer uma delas, na que sua vez chegar primeiro.

6.3.1.1. Caso o candidato, inscrito como Portador de Necessidade Especial, e aprovado no presente concurso público, quando da perícia médica oficial do Município, não se enquadrar nos requisitos legais, a fim de que possa ser nos termos da lei, considerado portador de deficiência, o mesmo terá mantida sua classificação na lista geral de candidatos aprovados, em conformidade com a pontuação obtida e com os critérios de desempate adotados;

6.3.2. Constatada a má-fé por parte do candidato que tentar valer-se, indevidamente, das prerrogativas exclusivas do portador de deficiência, o mesmo será excluído do concurso público e estará sujeito às medidas administrativas, civis e criminais que couberem, em conformidade com a situação;

6.4. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso, anulando os atos decorrentes da inscrição.

6.5. A Divisão de Seleção, Recrutamento e Treinamento publicará, no Diário Oficial do Município de Ribeirão Preto, com afixação na Secretaria Municipal da Administração, sita na Via São Bento s/nº, a listagem de classificação final, elaborada mediante a correção das provas. O candidato poderá pesquisar sua classificação na Internet no endereço eletrônico: www.ribeiraopreto.sp.gov.br, no link "CONCURSOS", "CONCURSOS Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto", escolhendo na tabela, na opção "Concurso Público nº 002/10", "RELAÇÃO DOS APROVADOS".

6.6. Em caso de igualdade de classificação terá preferência sucessivamente o candidato que:

6.6.1. tiver maior idade;

6.6.2. maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos, conforme declaração no ato da inscrição.

6.6.3. Sorteio, o qual será realizado em local e data a serem comunicados, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, pelo Diário Oficial do Município, com a finalidade de que os interessados possam acompanhá-lo. O não comparecimento não implicará em prejuízo ao candidato, nem lhe dará direito à reclamação futura.

VII - DA NOMEAÇÃO E POSSE

7.1. O aproveitamento do candidato será feito respeitando-se a ordem de classificação, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, não gerando o fato de sua aprovação, o direito à admissão.

7.2. Por ocasião da convocação serão exigidos dos candidatos classificados os seguintes documentos e o atendimento às condições conforme segue:

7.2.1. Dos documentos:

7.2.1.1. Certidão de estado civil;

7.2.1.2. Cédula de Identidade;

7.2.1.3. Cadastro de Pessoa Física -CPF;

7.2.1.4. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (comprovante de voto ou justificativa);

7.2.1.5. Cartão de Inscrição no PIS/PASEP ou pesquisa;

7.2.1.6. Certificado de Reservista com a respectiva circunscrição militar, para os candidatos do sexo masculino;

7.2.1.7. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;

7.2.1.8. Certificado de conclusão da escolaridade, exigido para o respectivo cargo, reconhecido pelo MEC;

7.2.1.9. Certidão Criminal, para fins processuais;

7.2.2. Das condições:

7.2.2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas na Legislação Vigente;

7.2.2.2. Ter idade mínima de 18 anos;

7.2.2.3. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que competem ao cargo;

7.2.2.4. Estar quites com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino, observado a legislação em vigor;

7.2.2.5. Não registrar antecedentes criminais e estar em gozo dos direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone e torne incompatível o desempenho de suas funções;

7.2.2.6. Não ter sido exonerado ou demitido do serviço público por justa causa;

7.2.2.7. Não se encontrar aposentado de cargo, emprego ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo cargo,

7.2.2.8. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física ao desempenho das tarefas relacionadas ao respectivo cargo, o qual deverá ser exercido sem qualquer restrição.

7.3. O presente concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse e oportunidade da Municipalidade e mediante autorização da Prefeitura Municipal.

7.4. O candidato ou seu procurador terá um prazo de no máximo 03 (três) dias úteis, para manifestar seu interesse em assumir o cargo. A omissão ou negação do candidato ou de seu procurador será considerada como renúncia à nomeação.

7.4.1. Em casos de excepcional interesse público, o candidato poderá ser convocado em caráter de urgência tendo prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a manifestação de seu interesse.

VIII - DOS RECURSOS

8.1. O candidato terá 48 (quarenta e oito) horas, após o ato que lhe der causa, para interposição de recurso.

8.2. O recurso, Anexo III - Modelo de Recurso, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora em 02 (duas) vias de igual teor (original e cópia) e entregue pessoalmente na Secretaria Municipal da Administração, na Divisão de Seleção, Recrutamento e Treinamento, sita na Via São Bento s/nº, no horário das 09h às 16h.

8.2.1. Usar apenas um formulário de recurso para cada questão.

8.3. O recurso deverá estar digitado ou em letra de forma legível, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile, telex, internet, telegrama ou outro meio que não o especificado neste Edital.

IX - DA COMISSÃO

9.1 - Ficam designados os seguintes membros, sob a

EDITAIS

...Continuação

presidência da primeira, para comporem a comissão organizadora do presente concurso:

Presidenta: Ana Lúcia de Paula Ferreira Lago

Membros: Fátima Nahás Rosifini

Secretária: Claudia Maria Palucci

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

10.1.1. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

10.2. O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente do Concurso Público quando não comparecer às convocações que serão efetuadas por telegramas dos Correios, nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

10.3. O candidato classificado obriga-se a manter atualizado seu endereço, perante o Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração.

10.4. As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela internet, no endereço eletrônico www.ribeiraopreto.sp.gov.br, no link "CONCURSOS", "CONCURSOS Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto".

10.5. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Processo Seletivo, serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados no endereço eletrônico www.ribeiraopreto.sp.gov.br, no link "CONCURSOS", "CONCURSOS Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto", "Editais de Chamamento", não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.6. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão do Concurso Público, convalidados pela Secretaria Municipal da Administração.

10.7. Caberá à Senhora Prefeita Municipal a homologação dos resultados finais.

Ribeirão Preto, 09 de março de 2010

MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração

THOMAZ PERIANHES JÚNIOR
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I**I - DO PROGRAMA:****1.1. LÍNGUA PORTUGUESA**

- Fonética e fonologia
- Divisão silábica
- Acentuação gráfica
- Emprego do hífen
- Ortografia
- Pontuação
- Estrutura das palavras
- Classes gramaticais
- Flexão verbal e nominal
- Pronomes: emprego e colocação
- Empregos de tempos e modos verbais, vozes do verbo
- Concordância nominal e verbal

- Crase
- Interpretação de texto
- Análise sintática: termos da oração, classificação de orações

- Regência verbal
- Figuras
- Vícios de Linguagem
- Novo acordo ortográfico

1.2. MATEMÁTICA

- Campos Numérico
- Expressões Algébricas
- Potenciação
- Radiciação
- Equação e Inequação do 1º grau
- Fatoração
- Regra de Três Simples e Composta
- Porcentagem
- Juros Simples e Compostos
- Desconto Simples e Composto: Por Dentro e Por Fora
- Equação do 2º grau
- Funções do 1º e do 2º graus
- Geometria
- Trigonometria
- Relações e funções
- Logaritmo
- Sistema decimal de medidas: Unidade de comprimento e superfície.

- Áreas das Figuras Planas.

1.3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS RELACIONADOS A MONITORIA

- Todos os conhecimentos relacionados a monitoria para qual o candidato se inscreveu relacionados nas funções e atribuições do cargo constantes no Anexo I da Lei Complementar nº 2161/07, publicada no Diário Oficial do Município de 23/02/2007, às quais compõem o Anexo II do presente edital.

ANEXO II**I "DA DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS**

1.1. Definidas no anexo I da Lei Complementar nº 2161/07, publicada no Diário Oficial do Município de 23/02/2007.

1.2. Funções e atribuições: **MONITOR DE OFICINA DE APRENDIZAGEM ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONAL BÁSICO "DR. CELSO CHARURI"**

- Monitor de Mecânica Geral;
- Monitor de Eletricidade;
- Monitor de Costura Industrial;
- Monitor de Panificação/Confeitaria;
- Monitor de Construção Civil.

- Ministrará os treinamentos teóricos e práticos conforme sua área de atuação, valendo-se dos recursos instrucionais disponíveis que forem disponibilizados pela Unidade;

- Interagir conhecimentos de outras áreas ocupacionais à sua ocupação;

- Elaborar planejamento do ensino e avaliação da aprendizagem;

- Elaborar planejamento, metodologia e avaliação referentes a sua área de atuação;

- Articular, organizar e coordenar as atividades técnicas e operacionais;

- Participar da elaboração de relatórios de interesse geral em relação a sua unidade ou área de atuação;

- Formar e criar no aluno habilidades de resolução de problemas;

- Identificar atos e condições inseguros de trabalho;

- Trabalhar, durante a realização desse curso de qualificação.

EDITAIS

...Continuação

ção, às exigências do perfil de competência; para tanto, ele deverá consultar também os objetivos gerais e específicos do mesmo;

- Usar a metodologia adotada para o desenvolvimento da capacidade de compreensão da confecção de peças e ensaios, da avaliação da qualidade das tarefas realizadas, da seleção adequada dos equipamentos e a avaliação das condições dos equipamentos utilizados;

- Desenvolver nos alunos as habilidades cognitivas nos níveis de conhecimento, compreensão e aplicação, bem como de hábitos e atitudes adequados;

- Abordar os conteúdos programáticos inicialmente a partir das características básicas ou gerais para, em seguida, voltar-se às aplicações específicas, proporcionando a formação de uma base de conhecimentos tecnológicos;

- Elaborar relatórios, resumos, resenhas de assuntos técnicos relacionados à ocupação;

- Resolver problemas do cotidiano da prática educativa, planejar o ensino e avaliar a aprendizagem;

- Aplicar conhecimentos sobre normas técnicas relativas a ocupação e princípios da qualidade e produtividade;

- Aplicar os princípios básicos do planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem;

- Aplicar conhecimentos sobre normas técnicas relativas à ocupação, segurança e higiene do trabalho e preservação ambiental;

- Zelar e cuidar da manutenção dos equipamentos, maquinários, mobiliários e demais patrimônios que estiverem sob sua responsabilidade;

- Colaborar com a manutenção geral da Escola;

- Elaborar listas de materiais necessários para a realização dos treinamentos;

- Combinar o trabalho em grupo, através do método expositivo, com o individual, por meio de demonstrações seguidas de prática;

- Garantir nas oficinas que os alunos realizem ensaios e experimentações individualmente ou em dupla, o atendimento, no entanto, é individualizado, garantindo que o aluno supere todas as suas dificuldades e desenvolva sua capacidade de resolver problemas;

- Considerar o objetivo geral norteador de toda e qualquer ação docente. Uma vez que toda a aprendizagem cognitiva está diretamente relacionada com o envolvimento afetivo dos alunos no processo, é necessário que o docente desenvolva amplamente neles hábitos, atitudes, interesses e valores;

- Para alcançar resultados satisfatórios no desenvolvimento das demonstrações previamente planejadas, o docente deverá apresentar inicialmente a demonstração de modo global (síntese); decompô-la em seguida em passos (análise) e recompô-la ao final (síntese) para a sua melhor assimilação. E verificar por meio de perguntas, a compreensão de todos os pontos-chave de cada operação.

1.3. Funções e atribuições: **MONITOR DE OFICINAS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E ENSINO FUNDAMENTAL "EGYDIO PEDRESCHI"**

Monitor de Artesanato

- Desenvolver conhecimento de todos os passos da técnica do Artesanato em questão;

- Desenvolver habilidade e destreza para executar cada passo do artesanato em questão;

- Desenvolver conhecimento dos maquinários e ferramentas utilizadas para o artesanato em questão;

- Desenvolver habilidade e destreza para o manuseio de máquina e ferramentas do artesanato em questão;

- Desenvolver conhecimento de todos os materiais necessários (permanente e de consumo) para realização do artesanato em questão, como e onde adquiri-los;

- Desenvolver conhecimento de hábitos e atitudes adequados de trabalho;

- Desenvolver conhecimento de hábitos de higiene e cuidados pessoais.

Monitor de Culinária

- Desenvolver habilidades práticas gerais e específicas culinárias conforme a lei;

- Desenvolver conceitos relacionados à higiene, organização, custos e procedimentos recomendados na área de alimentação e saúde.

Monitor de Técnicas Agrícolas

- Conhecimentos e habilidades no cultivo de sistemas orgânicos;

- Noções e práticas de manejo de rolo e mecanismos de irrigação;

- Noções e práticas de nutrição vegetal;

- Manejo integrado de pragas e doenças;

- Compostagem;

- Conceitos paisagísticos;

- Propagação de plantas;

- Produção de orquídeas;

- Educação Ambiental;

- Gestão de custo de produção.

Monitor de Guardar Carros

- Desenvolver conhecimento de hábitos e atitudes adequados de trabalho;

- Desenvolver conhecimento de hábitos de higiene e cuidados pessoais;

- Desenvolver conhecimento de todos os materiais necessários para controle do tráfego de veículos;

- Desenvolver conhecimento para controle e cadastro dos usuários;

- Desenvolver noções de espaço e tempo;

- Desenvolver habilidade e destreza na realização das tarefas pertinentes a oficina de Guardar Carros (entrada e saída de veículos, orientação de vagas...).

Monitor de Lavar Carros

- Desenvolver conhecimento de hábitos e atitudes adequados de trabalho;

- Desenvolver conhecimento de hábitos de higiene e cuidados pessoais;

- Desenvolver conhecimento de todos os materiais necessários para limpeza de veículos;

- Desenvolver habilidade e destreza para utilização de todos os materiais necessários para lavagem completa do veículo.

ANEXO III - MODELO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão Organizadora
Nome:
Nº de Inscrição:
Nº do Documento de Identidade:
Concurso Público nº 002/10
Cargo para o qual se inscreveu:
Endereço Completo:
Questionamento:
Embasamento:
Local e Data:
Assinatura:

Cód. 02.07.10

EDITAIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061-02/2.009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO E NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Processo de Compras Nº: 0465/09-0.

I - Pelo Primeiro Termo de Aditamento, altera-se o quantitativo dos itens:

04 - Luva cirúrgica tamanho 7,5 para 18.000 unidades.

05 - Luva cirúrgica tamanho 8,0 para 18.000 unidades.

Cód. 02.06.20

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONTRATO DE OBRAS Nº 0145/2009 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE E DERIVAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO) QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO E F.C. RENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.

Processo de Compras Nº:

1095/09-2.

Cláusula Alterada:

Cláusula Quarta:

Do prazo: Pelo presente termo, prorroga-se o Item 03 por mais 60 (sessenta) dias.

Cód. 02.06.20

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 226/2.008 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO E ENSAIOS DE MATERIAIS EM DIVERSAS OBRAS, EM RIBEIRÃO PRETO - SP) QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO E PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA.

Processo de Compras Nº: 1.273/08-3.

Cláusula Alterada:

Cláusula Quarta:

Do Prazo: Pelo presente termo, prorroga-se por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Cód. 02.06.20

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, COM INTERVENIÊNCIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP E A FAEPA - FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA FAMÍLIA CONFORME O MODELO ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Processo Administrativo Nº:

02.2007.003664.7.

Cláusula Alterada:

Cláusula Nona:

Da vigência: Pelo presente termo, prorroga-se por mais 02 (dois) meses. ÉVERTON PAULO J. SANTOS

Diretor Depto. da Administração Geral

Cód. 02.06.20

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO

Concorrência nº 0002/2010-8

Processo nº 0061/2010-5

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para Reforma e Ampliação da CEI Alaor Galvão Cesar, em Ribeirão Preto, conforme descrito em Edital e seus anexos.

Marco Antonio dos Santos, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são inerentes, **RETIFICA** o Edital da licitação e informa **NOVAS DATAS**:

Disponibiliza no site www.ribeiraopreto.sp.gov.br e na Secretaria de Administração, Departamento de Materiais e Licitações, Divisão de Compras, sito na Praça Alto do São Bento s/nº, Jardim Mosteiro, Ribeirão Preto-SP, o **Edital de Retificação**.

Novas Datas:

Data Recolhimento da Garantia de Participação: até às 16h do dia 12/04/2010.

Data do Encerramento:

13/04/2010 às 08:30h.

Data da Abertura:

13/04/2010 às 09:00h.

Ribeirão Preto, 09 de março de 2010

MARCO ANTONIO DOS SANTOS

Secretário Municipal da Administração

Cód. 02.06.30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0041/2010-8

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Pneus para Veículos e Serviços, conforme descrito no presente Edital.

Encerramento do Credenciamento: até às 23h59m do dia: 22.03.2010.

Recebimento das Propostas Comerciais: até 8h do dia 23.03.2010.

Recebimento dos Lances: das 8h30 min. até às 9h do dia 23.03.2010.

Retirada do Edital: Diretamente no site www.caixa.gov.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 09 de março de 2010

MARCO ANTONIO DOS SANTOS

Secretário Municipal da Administração

Cód. 02.06.30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Convite de Preços nº 019/2010

Processo de Compra nº 0192/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma com ampliação de refeitório e vestiário no prédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A Comissão Municipal de Licitações torna público e para conhecimento dos licitantes participantes do Convite de Preços em epígrafe, que examinados os documentos apresentados, chegou ao seguinte julgamento:

Licitantes Habilitados:

AMBIENTAL RIBEIRÃO PRETO SERVIÇOS LTDA.;

CALDEIRA ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.;

CAPEME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.;

CONSTRUTORA ARANTES & BERTOLDO LTDA.;

F4 CONSTRUTORA LTDA. - ME;

RITA DE CÁSSIA J. GOMES - EPP.

Em conformidade com o Artigo 109, § 6º da Lei 8.666/93, a Comissão concede, após esta publicação, o prazo para interposição de recursos, ficando a abertura dos **envelopes de nº 02** marcada para o **dia 15/03/2010, às 15:30 horas**, na sala de Licitações, estando o processo com vistas franqueada aos interessados. Em havendo recursos, a data designada para o prosseguimento do certame ficará automaticamente sem efeito.

Ribeirão Preto, 09 de março de 2010

Presidente Comissão Mun. de Licitações

Cód. 02.06.30

EDITAIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0044/2010-1

Objeto: Registro de preço para aquisição de aparelho de som e aparelho de DVD, conforme descrito em anexo no presente Edital.

Recebimento das Propostas

Lote	Horário/Data
01 ao 02	Do Dia 11.03.2010 ao Dia 22.03.2010.

Abertura das Propostas

Lote	Horário/Data
01 ao 02	Dia 23.03.2010 às 14h.

Início da Disputa de Preços

Lote	Horário/Data
01	Dia 23.03.2010 a partir das 14h30min.

Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e.com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 09 de março de 2010
MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
Cód. 02.06.30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Convite de Preços nº 012/2010
Processo de Compra nº 0095/2010

Objeto: Aquisição de 750 Kg de cloro granulado em barricas de 50 Kg - Secretaria Municipal de Esportes.

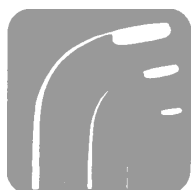
A Comissão Municipal de Licitações torna público e para conhecimento dos licitantes participantes do Convite de Preços em epígrafe, que examinadas as propostas apresentadas, chegou ao seguinte julgamento:

Licitante Vencedor:

DAMARFE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., com a proposta no valor global de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinqüenta reais).

Em conformidade com o Artigo 109, § 6º da Lei Federal 8.666/93, a Comissão concede, após esta publicação, a abertura do prazo para interposição de recursos, ficando o processo com vistas franqueada aos interessados.

Ribeirão Preto, 09 de março de 2010
Presidente Comissão Mun. de Licitações
Cód. 02.06.30



Proteja a iluminação pública. Ela é um bem de uso comum. Só quando falta luz é que se vê a importância que ela tem. Por isto ensine seus filhos, seus colegas, seus amigos a respeitarem as lâmpadas e as redes de energia elétrica. Não quebre as luminárias.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0021/2010-0
Processo de Compra nº 0122/2010-8

Objeto: Aquisição de máscara nasal e gel para atender Processos Judiciais, conforme descrito no Edital, para a Secretaria Municipal da Saúde.

Adriana Catuta Ferreira Urenha, Pregoeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ADJUDICA ao licitante abaixo o objeto constante no bojo do certame licitatório, conforme especificado:

LOTE	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO LOTE
01	35	RESPIRONICS CONFORT GEL	351,00	12.285,00
VALOR EMPRESA			R\$ 12.285,00	

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Ribeirão Preto, 09 de março de 2010
ADRIANA CATUTA FERREIRA
URENHA
Pregoeira
Cód. 02.06.30

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Convite nº 07/2009
Processo nº 4224/2009
Contrato nº 07/2009-CV

Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Sebastião Passagem Filho & Cia. Ltda. - EPP.

Aditivo Contratual: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Ribeirão Preto, 19 de fevereiro de 2010

CÍCERO GOMES DA SILVA
Presidente

CODERP

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto

EDITAL DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Superintendente da CODERP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo contido no Processo de Dispensa nº 02/10, de acordo com o que reza o art. 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e com fundamento no art. 24, XIII da citada Lei, **RATIFICA** por Dispensa de licitação a contratação da empresa FAAP - Fundação Armando Álvares Penteado.

Ribeirão Preto, 08 de março de 2010
PEDRO AUGUSTO BARROS
SCOMPARI
Diretor Superintendente
Cód. 111

CODERP

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto

JULGAMENTO

CONVITE DE PREÇOS 01/2010

Objeto: Contratação de empresa para o desenvolvimento de sistema de informação para Gestão de Professores (Coderp-Gpr) em Tecnologia Web, com transferência de tecnologia e posse dos códigos fonte por parte da Coderp, conforme especificações previstas no Anexo I - Especificações Serviços e Anexo II - Minuta de Contrato.

Resolve a Comissão de Licitações, julgar e classificar as propostas das participantes, na seguinte ordem:

1ª HEURYS TECNOLOGIA S/S LTDA, com menor proposta apresentada no valor total de R\$ 77.880,00 (setenta e sete mil oitocentos e oitenta reais);

2ª OWNSOFT ASSESSORIA DE SISTEMAS LTDA, com proposta apresentada no valor total de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais); e

3ª SPD INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com proposta no valor total de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).

No prazo de 02 (dois) dias úteis, contados desta publicação, serão aceitos recursos pertinentes à decisão em apreço, dirigidos ao Diretor Superintendente por intermédio da Presidente da Comissão de Licitações. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras da Coderp.

Comissão de Licitações
Cód. 111

DAERP

Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto

EDITAL

REF. CONVITE 004/10

A Comissão de Licitação do Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto - DAERP, torna público que em vista da ausência de licitantes, a licitação sob a modalidade Convite 004/10, foi declarada **DESERTA**.

Ribeirão Preto, 09 de março de 2010
MARISA DE ALMEIDA PERUCHI
DE SOUZA
Pres. da Comissão de Licitação
DAERP/C.A

EDITAIS

COMUNIDADE EXPERIÊNCIA DE VIDA - CEV
CNPJ 57.720.922/0001-90, RUA JOSÉ AISSUM, 829 - CASTELO BRANCO NOVO
CEP: 14090-370 - RIBEIRÃO PRETO/SP

BALANÇO PATRIMÔNIAL EM 31/12/2009

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA	1,02		
BANCO C/ MOVIMENTO	10,87		
TOTAL DISPONÍVEL		11,89	
OUTROS CRÉDITOS			
IMPOSTO A RECUPERAR	94,98		
TOTAL DO IMPOSTO A RECUPERAR		94,98	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE			106,87
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	118,20		
TOTAL DO IMOBILIZADO		118,20	
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			118,20
TOTAL DO ATIVO			225,07
PASSIVO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
RESERVAS DE LUCROS			
FUNDOS P/ CAPITAL DE GIRO	11.296,33		
DÉFIT ACUMULADO	11.158,15		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	86,89		
TOTAL DAS RESERVAS DE LUCROS		225,07	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		225,07	
TOTAL DO PASSIVO			225,07

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2009

RECEITAS BRUTA		
SUBVENÇÃO DA PREFEITURA	12.000,00	
RECEITA DE ATIV. INTERNAS	9.538,00	21.538,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
MATERIAL DE CONSUMO	2.303,30	
DESPESAS COM ALIMENTOS	3.661,39	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.080,44	
DESP. MAT. PEDAGÓGICO	12.185,85	21.230,98
RESULTADO BRUTO		307,02
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
DESPESAS FINANCEIRAS	220,13	
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		86,89

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2009

APARECIDO RAMOS RICARDO

Contador

CRC 1SP165905/O-7 - CPF 024.84.488-47

GIOVANNA TOMAZELLI FIDELIS

Presidente

CPF 229.814.248-31

Cód. 02.10.10

DAERP**Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº 13/2010

Modalidade:

Inexigibilidade de Licitação.

Processo Administrativo nº:

04.2010.003454-6

Contratante: DAERP - Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto.

Contratada: Pleuger Indústria e Comércio de Bombas Hidráulicas Ltda.

Endereço da Contratada: Rua Acácio

Ferreira nº 971 - Taboão da Serra-SP.

Objeto: Prestação de serviços para reparos em 06 (seis) conjuntos moto bomba submersas.

Valor Total: R\$ 192.502,00.

Dotações Orçamentárias:

03.01.41 - Divisões do Sistema de Abastecimento de Água.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

17.512.1702.2.0406 - Manutenção do Abastecimento de Água, Coleta, Afast.

03.01.41 - Divisões do Sistema de Abastecimento de Água.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

17.512.1702.2.0406 - Manutenção do Abastecimento de Água, Coleta, Afast.

Data de Assinatura: 08/03/2010

TANIELSON WAGNER CRISTIANO CAMPOS

Superintendente

DAERP/C.A

DAERP**Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto****EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

Tanielson Wagner Cristiano Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que em face das informações contidas no processo administrativo nº 04 2009 033986 2, autorizou a retificação do edital publicado no Diário Oficial do Município de 24/12/2009 referente à Taxa de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde e Congêneres, devendo prevalecer para fins de tributação o que segue:

- o custo dos serviços a serem tributados é de R\$ 3.947.704,57 (três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e quatro reais e cinqüenta e sete centavos), cujo rateio será efetuado entre 770 pontos de coleta.

- as médias de quilogramas gerados

por dia nas faixas a serem consideradas são:

Faixa 1	-	0,3677	Kg/dia
Faixa 2	-	2,0698	Kg/dia
Faixa 3	-	4,2400	Kg/dia
Faixa 4	-	7,7143	Kg/dia
Faixa 5	-	13,5000	Kg/dia
Faixa 6	-	25,3333	Kg/dia
Faixa 7	-	41,0000	Kg/dia
Faixa 8	-	78,3333	Kg/dia
Faixa 9	-	150,0000	Kg/dia
Faixa 10	-	253,3333	Kg/dia
Faixa 11	-	380,0000	Kg/dia
Faixa 12	-	450,0000	Kg/dia
Faixa 13	-	758,6667	Kg/dia

Ribeirão Preto, 03 de março de 2010
 TANIELSON WAGNER CRISTIANO CAMPOS
 Diretor Superintendente
 DAERP/C.A



Diário Oficial
 IMPRENSA OFICIAL DO
 MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO
 Lei Munic. nº 2.591 de 10/janeiro/1972

Dárcy da Silva Vera
 Prefeita Municipal

Pedro Augusto Barros Scoparin
 Diretor Superintendente Coderp

Eliezer Guedes Furtado
 Jornalista Responsável - MTb 35.618

Carlos Cesar Pires de Sant'Anna
 Gerente Gráfico

Assinatura:
 Semestral R\$ 140,00 - Anual R\$ 280,00

Administração/Redação/Gráfica
 Rua Saldanha Marinho, 834 - Centro
 Fone: (16) 3977-8390 - Fax: (16) 3977-8393
 Cep 14010-060 - Ribeirão Preto - SP
 E-mail: imprensaoficial@coderp.com.br
 Endereço Eletrônico: www.coderp.com.br